FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22905016000186

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2023 08:44:58
Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2023 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.905.016/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.A8A5.92ED.1661 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2023 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.103.051-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.A900.4E65.A752 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANGRA. C. SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.905.016/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:17 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JRB5230523085517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**

CPF/CNPJ: **034.103.051-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:36 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GOZ9230523085636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARANHÃO **TRIBUNAL DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.103.051-14**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1684850725327**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.103.051-14**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **23 de mai. de 2023**

Válida até: **22 de jun. de 2023**

	Número controle: **1684850725327**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/10/1986 SAO LUIS/MA

4a DATA EMISSÃO
11/01/2023

4b VALIDADE
08/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0243603420035 SSP MA

4d CPF
034.103.051-14

5 Nº REGISTRO
05634917522

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILLIAM ANTONIO PINHEIRO SANTOS

ANTONIA BATISTA DA CUNHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

25112878 73

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

NEWER TON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - SNA

ASSINATURA DO EMISSOR
03276264830
MA048913359

PROIBIDO PLASTIFICAR

25112878 73

MARANHÃO
SENATRAN CONTRAN

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS — JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO, Tabeliã
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14 Renascença – (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/04/2023 15:50:51 1236
Em Testemunho _____ da verdade.

Thays Brito dos Santos Silva - Escrevente _____
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711E0ACRW3FE5YKPT26 - Ato: 13.18
Emol.:R$5,44 FERC.:R$0,16 FADEP:R$0,21 FEMP:R$0,21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUIS / MA

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL — NOME DO PORTADOR — Nº 00009/22 — 1ªVIA

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

FILIAÇÃO

WILLIAM ANTONIO PINHEIRO SANTOS
ANTONIA BATISTA DA CUNHA

NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BRASILEIRA	31/10/1986

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EMPRESÁRIA

Nº DA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
024360342003-5 MA	034.103.051-14

LEI FEDERAL Nº 8.934/94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA EMPRESA
ANGRA. C. SANTOS LTDA

NUMERO DE MATRICULA
21 2 0107537-4

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DATA DE EXPEDIÇÃO	UF
22/09/2022	MA

EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.473/0001-47

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que
me foi apresentado. São Luís (MA),, 23/09/2022 11:42:19
Emol: R$ 5,14, FADEP R$0,20, FEMP: R$0,20, FERC: R$ 0,10. Total: R$ 5,69 AUTENT029777R12A853VN8FKQP94
Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br
ESCREVENTE AUTORIZADA FRANCIDALVA DE JESUS AIRES

Francidalva de Jesus Aires
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS-MA

00000274?

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ANGRA. C. SANTOS LTDA

ANGRA. C. SANTOS LTDA, com sede na cidade de São Luís/MA, à Rua Z, n° 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP 65.050-879, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° 2120107537-4 e inscrita no **CNPJ sob n° 22.905.016/0001-86**, representada por seu representante legal Sra. **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1986, portadora da cédula de identidade (RG) n° 24360342003-5 SESP/MA e do **CPF sob n° 034.103.051-14**, domiciliada à Avenida Perimetral Sul, s/n, bloco E, apartamento 304, bairro Bequimão, São Luís/MA - CEP 65.061-530. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social, conforme o que está disposto nas cláusulas abaixo:

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter como objetivos sociais as atividades:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícola;
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cardápios; cartões de visita; diplomas; convites);
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparelhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercado;
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9-02 - Peixaria;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comida congelada, café moído, sorvetes);
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados (extintores; funerários; caixão; urnas; fantasias; lanternas; molduras de quadro; molduras e quadros; artigos para festas; artigos funerários; artigos religiosos; produtos químicos para jardinagem; desodorizantes; cloro e outros produtos químicos para piscina);
49.24-8-00 - Transporte escolar;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (manutenção e instalação de centrais telefônicos; rede de comunicações);
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel de flores; aluguel de livros e revistas; aluguel de objetos pessoais);
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (instalação, reparação, ajustes de cofres, trancas e travas; alarmes de incêndio; alarme de proteção contra roubos inclusive suas manutenções);
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de tratamentos de piscinas; de máquinas industriais; de refrigeração de ar; limpeza de ruas; limpeza de caixas de água);
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
95.29-1-02 - Chaveiros.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é aumentado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, já subscritos e integralizados pela titular da empresa, em moeda corrente e legal do país, utilizando-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

Em virtude das alterações ocorridas, o sócio resolve **CONSOLIDAR**, as disposições do contrato social e suas alterações, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes disposições:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANGRA. C. SANTOS LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede localizada na Rua Z, n. 01, quadra 1, letra B, bairro Planalto Anil III, São Luís/MA - CEP 65050-879, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivos sociais as atividades:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícola;
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cardápios; cartões de visita; diplomas; convites);
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparelhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercado;
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9-02 - Peixaria;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comida congelada, café moído, sorvetes);
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados (extintores; funerários; caixão; urnas; fantasias; lanternas; molduras de quadro; molduras e quadros; artigos para festas; artigos funerários; artigos religiosos; produtos químicos para jardinagem; desodorizantes; cloro e outros produtos químicos para piscina);
49.24-8-00 - Transporte escolar;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (manutenção e instalação de centrais telefônicos; rede de comunicações);
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel de flores; aluguel de livros e revistas; aluguel de objetos pessoais);
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (instalação, reparação, ajustes de cofres, trancas e travas; alarmes de incêndio; alarme de proteção contra roubos inclusive suas manutenções);
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de tratamentos de piscinas; de máquinas industriais; de refrigeração de ar; limpeza de ruas; limpeza de caixas de água);
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
95.29-1-02 - Chaveiros.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade microempresário individual ocorreu em 22/07/2015, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Unipessoal de Responsabilidade Limitada, a partir da data de

deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, já subscritos e integralizados pela titular da empresa ora em transformação, em moeda corrente e legal do país, utilizando-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS,** que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a sócia-administradora poderá assinar isoladamente, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresária poderá eleger procuradores para representá-la na sua ausência, por qualquer impedimento, sempre com poderes específicos para os atos outorgados, podendo ser por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou qualquer incapacidade de seu sócio ou titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do *de cujus*.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito aos herdeiros da empresária falecida, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma: a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração do ato constitutivo; b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e haverá, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a prestação de contas pelo administrador, e proceder-se-á com a elaboração de inventário, de balanço patrimonial e de balanço de resultados econômicos, sendo as perdas ali apuradas repartidas entre os sócios, com os lucros apurados podendo ser capitalizados, acantonados, retidos sem destinação específica, provisionados ou distribuídos, com observância às vedações legais a distribuição dos lucros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá haver, a qualquer momento e de acordo com a vontade dos sócios, vontade essa expressa mediante o próprio recebimento da distribuição do lucro líquido, distribuição antecipada de lucros líquidos e/ou perdas, assim como a distribuição de forma desproporcional, diferenciada das quotas de participação da sociedade dos referidos lucros líquidos e perdas, também conforme a vontade dos sócios, com os valores a serem distribuídos sendo apurados mediante balanço intermediário ou escrituração contábil, referente ao período da apuração a ser distribuída.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos previstos em lei e para arquivamento nos órgãos competentes.

São Luís/MA, 28 de março de 2022.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 14:24 SOB Nº 20220383871.
PROTOCOLO: 220383871 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204082028. CNPJ DA SEDE: 22905016000186.
NIRE: 21201075374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 **MATRIZ**		**22/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	**1**	**LETRA B;QUADRA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	**PLANALTO ANIL III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	**(98) 8277-9280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **14:38:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **22.905.016/0001-86** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **22/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	**1**	**LETRA B;QUADRA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	**PLANALTO ANIL III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	**(98) 8277-9280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **14:38:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **22.905.016/0001-86** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **22/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	**1**	**LETRA B;QUADRA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	**PLANALTO ANIL III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	**(98) 8277-9280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **14:38:42** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **22.905.016/0001-86** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **22/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	**1**	**LETRA B;QUADRA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	**PLANALTO ANIL III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	**(98) 8277-9280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **14:38:42** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:11 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.
Código de controle da certidão: **1297.62A2.83F0.5A31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
CPF: 034.103.051-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:36 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.
Código de controle da certidão: **4951.F1D7.92E0.C1FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.905.016/0001-86
Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA
Endereço: R Z 1 B QUADRA 01 / PLANALTO ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-879

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051302065153624444

Informação obtida em 22/05/2023 14:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
CPF: 034.103.051-14
Certidão nº: 22099818/2023
Expedição: 23/05/2023, às 09:08:36
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.103.051-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.905.016/0001-86
Certidão nº: 22098935/2023
Expedição: 23/05/2023, às 09:04:53
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANGRA. C. SANTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 22.905.016/0001-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2023, às 09:06:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: F3K4DT2KQ5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
INSCRIÇÃO: 034.103.051-14
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2023, às 09:07:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: YFF89D7TPB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 109778/23 **Data da** 15/05/2023 11:13:20

Inscrição Estadual: 124709818 **CPF/CNPJ:** 22905016000186

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Endereço: RUA Z, 1 LETRA B;QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

Telefone: (98)87273701 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2023 14:43:57

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033987/23 **Data da** 13/05/2023 16:03:06

Inscrição Estadual: 124709818 **CPF/CNPJ:** 22905016000186

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Endereço: RUA Z, 1 LETRA B;QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

Telefone: (98)87273701 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2023 14:44:53

CERTIFICADO

102023009213747

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007971922023

Validade: **21/06/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	**Inscrição Municipal:** 98264955
Razão Social: ANGRA. C. SANTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464270200 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA Z	
Número: 1	**Complemento:** LETRA B;QUADRA 1
Bairro: PLANALTO ANIL III	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65050879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de maio de 2023 ?s 13:47**, sob o código de autenticidade nº **54C1E3463F44BC8A0FB415B60B44841B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.905.016/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.470981-8

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA Z

Número: 1 **Complemento:** LETRA B;QUADRA 1

Bairro: PLANALTO ANIL III

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65050879 **DDD:** **Telefone:** 87273701

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3314720	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1091101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529102	CHAVEIROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4512901-4530706-4649408-4649499-4619200), 01/07/2010 - (1813099-4635401-4664800-1412601-4645101), 01/10/2010 - (1812100-1813001-4686902-4642702-1096100-3292202), 01/12/2010 - (6190699-1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/05/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98264955 **CNPJ:** 22905016000186
NOME EMPRESARIAL: ANGRA. C. SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 31/03/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201075374
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 124709818
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/07/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: R Z **CEP:** 65050879
COMPLEMENTO: LETRA B;QUADRA 1 **BAIRRO:** PLANALTO ANIL III
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: R Z **CEP:** 65050879
COMPLEMENTO: LETRA B;QUADRA 1 **BAIRRO:** PLANALTO ANIL III

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	rafael@fontenelecontabil.com.br
TELEFONE	(98) 82779280
E-MAIL	mar.guayanaz@outlook.com
	rafael@fontenelecontabil.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
329220200	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
331472000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
016100100	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	
109110100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	
109610000	FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
181210000	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	

381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
451290100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS	
453070600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
472110400	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170200	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	
772929900	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
802000200	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
952910200	CHAVEIROS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	SIM
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
471130100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471130200	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472290200	PEIXARIA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Contábil	35514511000106	RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 23/05/2023

CPF/CNPJ: 22905016000186
Nome/Razão: ANGRA. C. SANTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03410305114
DATA: 23/05/2023
HORA: 16:01

INSC. ESTADUAL: 12.470.981-8 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 31/03/2022
RAZÃO SOCIAL: ANGRA C SANTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	22.905.016/0001-86	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	ANGRA C SANTOS LTDA		
NIRE:	21201075374	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/07/2015	**CAPITAL SOCIAL:**	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65050-879		
ENDEREÇO	RUA Z	**NÚMERO:**	1
COMPLEMENTO:	LETRA B;QUADRA 1		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	PLANALTO ANIL III
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8727-3701	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA Z	**NÚMERO:**	1
COMPLEMENTO:	LETRA B;QUADRA 1		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	PLANALTO ANIL III
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8727-3701	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2	0161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
3	1091101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
4	1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
5	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
8	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
9	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
10	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
11	3314720	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO
12	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
13	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
14	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
15	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
16	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
17	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
18	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
19	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
20	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
21	4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
22	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
23	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
24	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
25	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
26	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03410305114
DATA: 23/05/2023
HORA: 16:01

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
28	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
29	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
30	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
31	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
32	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
33	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
34	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
35	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
36	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
37	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
38	4722902	PEIXARIA
39	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
40	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
42	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
43	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
44	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
45	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
48	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
49	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
50	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
51	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
52	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
53	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
54	4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
55	4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
56	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
57	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
58	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
59	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
60	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
61	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
62	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
63	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
64	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
65	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
66	7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
67	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
68	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
69	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
70	8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
71	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
72	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
73	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
74	9529102	CHAVEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	101 - SÓCIO
3410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
35514511000106	RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03410305114
DATA: 23/05/2023
HORA: 16:01

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**SITUAÇÃO**
ICMS	01/07/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	27/01/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**SITUAÇÃO**

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Data da consulta: 23/05/2023 15:56:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.905.016/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANGRA. C. SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/07/2015	30/06/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CERTIFICADO
1020230092165795

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98264955	22.905.016/0001-86	92120232675891

RAZÃO SOCIAL

ANGRA. C. SANTOS LTDA

NOME FANTASIA

GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R Z LETRA B;QUADRA 1 Nº 1, PLANALTO ANIL III
65050879 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

5C923C3B49B48052651E1FBB9E0D1500

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGRA. C. SANTOS LTDA **NIRE :** 21201075374 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302671910
NIRE (Sede) 21201075374	**CNPJ** 22.905.016/0001-86	**Data de Ato Constitutivo** 22/07/2015	**Início de Atividade** 22/07/2015
Endereço Completo Rua Z, Nº 1, LETRA B;QUADRA 1, PLANALTO ANIL III - São Luís/MA - CEP 65050-879			

Objeto Social

46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 01.61-0-01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLA 10.91-1-01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL 10.96-1-00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (IMPRESSAO DE CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA, DIPLOMAS, CONVITES) 32.92-2-02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 33.14-7-20 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 39.00-5-00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.12-9-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA, ARMACOES PARA OCULOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES E ETC) 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.71-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.71-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS (EXTINTORES, FUNERARIOS, CAIXAO, URNA, FANTASIAS, LANTERNAS, MOLDURAS DE QUADRO, MOLDURAS E QUADROS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS RELIGIOSOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGEM, DESODORIZANTES, CLORO E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS TELEFONICOS, REDE DE COMUNICACOES) 77.29-2-99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE FLORES, ALUGUEL DE LIVROS E REVISTAS, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 80.20-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (INSTALACAO, REPARACAO, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGRA. C. SANTOS LTDA **NIRE :** 21201075374 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302671910

CONTRA ROUBOS INCLUSIVE SUAS MANUTENCOES E ETC.) 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TRATAMENTO DE PISCINAS, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA) 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.29-1-02 - CHAVEIROS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDA CONGELADA, CAFE MOIDO, SORVETES) 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS 4711-3/02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADO 4722-9/02 PEIXARIA

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	034.103.051-14	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	034.103.051-14	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/04/2023	20230547621	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 09:22:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TKANPKAF**.

MAC2302671910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANGRA. C. SANTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302671940
NIRE 21201075374 **CNPJ 22.905.016/0001-86**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Z, Nº 1, LETRA B;QUADRA 1, PLANALTO ANIL III - São Luís/MA - CEP 65050-879	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230547621	27/04/2023	BALANCO
223	20220363366	28/04/2022	BALANCO
002	20220383871	31/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210586990	10/05/2021	BALANCO
002	20200678370	21/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200678370	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200579290	29/07/2020	BALANCO
002	21201075374	22/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201075374	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00301059	01/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME57379528	24/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME57149546	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME56842577	10/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME56510472	03/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME56447081	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME55628279	11/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1621028635	22/07/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800858686	22/07/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800858686	22/07/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 09:23:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3MVOKGQ**.

MAC2302671940

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 01/2023

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **Declara,** para fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 e do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993,acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 24/05/2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 13:15:47 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32122023
Código de validação: 13F2C2F879

Número da guia: 2305730100147275l.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ANGRA. C. SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 22.905.016/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/03/2023 11:25 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32142023
Código de validação: 02C35FC574

Número da guia: 23057301001472765.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**[1] contra **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, nascido (a) em **31/10/1986**, filho (a) de **WILLIAM ANTONIO PINHEIRO SANTOS** e **ANTONIA BATISTA DA CUNHA**, inscrito (a) no **CPF** nº. **034.103.051-14** e no **RG** nº. **024360342003 5 SSP MA.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho,** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO**: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/03/2023 10:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

ANGRA. C. SANTOS LTDA FONTENELE

CNPJ: 22.905.016/0001-86

Endereço: R Z, 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, São Luís/MA CEP 65.050-879

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 **Página: 1**

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	642.128,32D	36.281,86D
Contas a Receber	2	520.236,75D	227.335,83D
Estoques	3	582.631,08D	240.369,66D
Outros Créditos		0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		0,00D	0,00D
Investimentos		0,00D	0,00D
Imobilizado	4	44.135,19D	27.028,00D
Intangível		0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	5	7.603,93C	3.190,41C
TOTAL		1.781.527,41D	527.824,94D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Fornecedores	6	359.658,53C	43.485,61C
Empréstimos e Financiamentos		0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais	7	246.418,31C	137.512,92C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		0,00C	0,00C
Contas a Pagar	8	35.670,85C	20.000,00C
Provisões		0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos		0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	9	1.000.000,00C	200.000,00C
Reservas de Capital		0,00C	0,00C
Reservas de Lucros		0,00C	0,00C
Lucros Acumulados	10	139.779,72C	126.826,41C
(-) Prejuízos Acumulados		0,00C	0,00C
TOTAL		1.781.527,41C	527.824,94C

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócia - Administradora
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF: 040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86
Endereço: R Z, 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, São Luís/MA CEP 65.050-879
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

FONTENELE SOLUCOES CONTABEIS

Página 2

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.231.398,92C	1.311.444,78C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	110.251,55D	114.848,47D
= Receita	**3.121.147,37C**	**1.196.596,31C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.714.302,13D	827.452,88D
= Lucro bruto	**406.845,24C**	**369.143,43C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	133.129,43D	12.860,16D
Despesas com Vendas	80.762,50D	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C	280.000,00D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**192.953,31C**	**76.283,27C**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**192.953,31C**	**76.283,27C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	**192.953,31C**	**76.283,27C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócia - Administradora
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF: 040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86 NIRE: 21800858686 Data: 22/07/2015
Endereço: R Z, 1, PLANALTO ANIL III, São Luís, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

FONTENELE SOLUCOES CONTABEIS

Solvência Geral

Ativo	1.781.527,41	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	641.747,69	= 2,78

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 278 % do capital de terceiros.

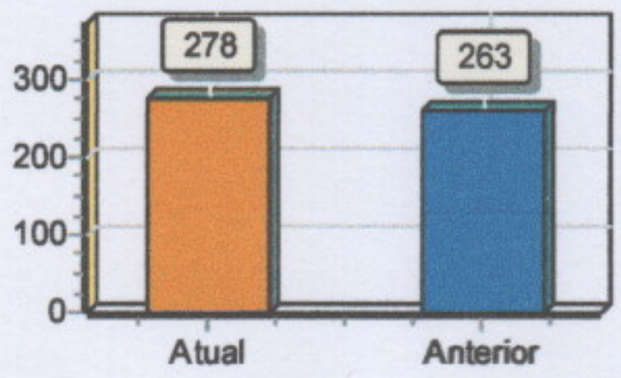

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.744.996,15	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	641.747,69	= 2,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,72 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

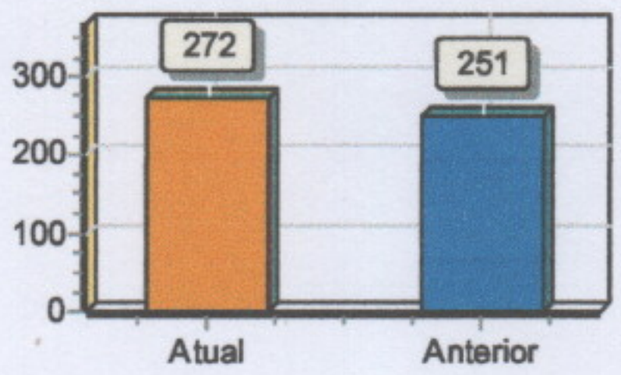

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.744.996,15	
Passivo Circulante	641.747,69	= 2,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,72 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

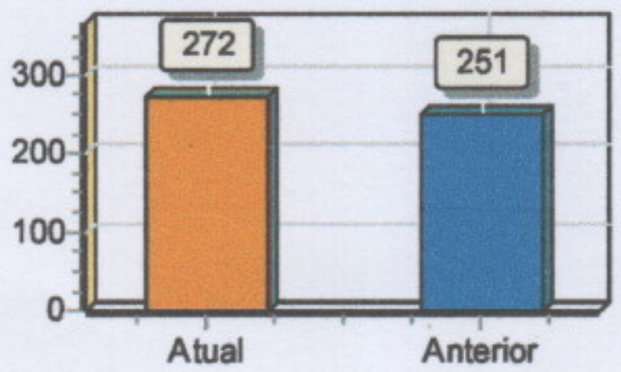

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócia - Administradora
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF: 040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

Ordem	Nota Explicativa
1	Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.
2	As contas a Receber é um direito da empresa, oriunda de receita de vendas de mercadorias. Para elaboração das duplicatas a empresa segue o padrão de elaboração; para cada Duplicata corresponde a uma Notas Fiscais eletrônica a vencer de acordos com a negociação efetivada com base nos contratos vigentes.
3	A conta de Estoque de Mercadoria para revenda é composta por compras de produto com a finalidade de revenda para obter receitas. A companhia faz a apuração do custo de mercadoria vendidas pelo Método de inventário Periódicos custo médio, as apurações são feitas mensalmente pelo responsável da empresa.
4	A conta Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. A Empresa tem Bens Móveis (Móveis e Utensílios R$ 18.115,65; Máquinas e Equipamentos R$ 26.019,54).
5	A depreciação é calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Utilizando as seguintes taxas anuais: Máquinas e Equipamentos - 10%, Móveis e Utensílios - 10%.
6	Saldo referente Fornecedores Nacionais de compras realizadas para revenda.
7	A conta Obrigações Fiscais refere-se aos Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições). No ano de 2022 a empresa enquadrou-se no Regime Tributário do Simples Nacional. Portanto esta conta possui saldos de parcelamento e do Simples Nacional, bem como de tributos apurados no regime tributário vigente em 2022.
8	A Conta a Pagar representa as contas de água e luz e aluguel e etc.
9	A empresa tem um Capital Social integralizado.
10	A conta Reservas de Lucro são as contas constituídas pela apropriação de lucros de 2022 e de exercícios anteriores.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:54 SOB Nº 20230547621.
PROTOCOLO: 230547621 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305660769. CNPJ DA SEDE: 22905016000186.
NIRE: 21201075374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12305795702 em 02/05/2023, protocolo 230547656. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANGRA. C. SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201075374
CNPJ:	22905016000186
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE	MA13739

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:38 SOB Nº 20230547656.
PROTOCOLO: 230547656 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305795702. NIRE: 21201075374.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 62, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201075374.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2015
Ato constitutivo: 21800858686

São Luís, 01/01/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
CONTADOR
CRC/MA 13739

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 62, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
CONTADOR
CRC/MA 13739

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:38 SOB Nº 20230547656.
PROTOCOLO: 230547656 DE 26/04/2023. NIRE: 21201075374.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL FONTENELE TRINDADE
REGISTRO..... : MA-013739/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.601.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/04/2023 as 17:50:59.
Válido até: 02/07/2023.
Código de Controle: 86390.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
NOME FANTASIA.. : FONTENELE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABIL
REGISTRO..... : MA-000929/O-6
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 35.514.511/0001-06

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/04/2023 as 17:52:52.
Válido até: 02/07/2023.
Código de Controle: 639730.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR – SEMSA

São Luís, 03 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a **EMPRESA ANGRA C. SANTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ: 22.905.016/0001-86**, detém qualificação técnica para o **fornecimento de Material de expediente**, conforme detalhes abaixo descritos:

1. **EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA;
2. **CONTRATO:** Nº 016/2022-SEMSA;
3. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente, via Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, pregão eletrônico nº 006/2022 -SRP registrada na Secretaria Municipal de Administração de Presidente Dutra para atender demandas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.;
4. **VIGÊNCIA:** 08 de novembro a 31 de dezembro de 2022;
5. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 281.754,95 (duzentos e oitenta um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e cinco centavos).

Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
Secretária Municipal de Segurança Alimentar
Matrícula nº 590750-1

FLS Nº 266
PROC Nº 290 55112/22
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATO Nº 16/2022
Processo Administrativo n°55112/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS –MA, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPALDE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA**, E A EMPRESA ANGRA. C. SANTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o n.º 06.307.102/0001-30, Av. João Pessoa nº 280 – Cutim Anil - CEP 65040-003 – São Luis/MA neste ato representada por sua Secretária a **Sra. Nirvana Fernandes Vieira Anchieta** Secretária Municipal de Segurança Alimentar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa ANGRA. C. SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.905.016/0001-86, Inscrição Estadual 124709818, com sede na Rua z n°1 Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, Bairro Planalto Anil III Cidade São Luís CEP 65050879, neste ato representada pela Angra Carolina da Cunha Santos, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 0243603420035 expedida pela SSP/MA e do CPF N°034.103.051-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal N° 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes **via Adesão Ata do pregão eletrônico n°006/2022 – SRP** registrada na Secretaria Municipal de Presidente Dutra/MA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA, conforme condições, quantidade e exigências estabelecida nesse instrumento.

1.2. Discriminação do Objeto:

A descrição do objeto, bem como as especificações técnicas e os quantitativos estimados estão discriminados no **Apendice I**, parte integrante deste Termo de Referencia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente contrato é de R$ 281.754,95 (Duzentos e oitenta um mil e setescentos

cinquenta quatro mil e noventa cinco centavos).

2.2 No valor contatado estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O presente contrato fundamenta-se no Decreto Municipal nº 53.647/2019 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e sua alterações, a legislação que rege a espécie.

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

a) Proposta, documentos anexos, firmados pela CONTRATADA em 13 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste instrumento será até 31 de dezembro, a partir de sua assinatura, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2022, no valor de R$ 281.754,95 (Duzentos oitenta um mil e setescentos cinquenta quatro reais e noventa cinco centavos), correrá conforme a seguinte classificação:

a) Ficha 413, Ação 24101.04.122.0403.2141 – Custeio e Investimento , Elemento de Despensa : 33.90.30 – Material de Consumo Fonte : 100

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. Do prazo de entrega O bem deverá ser entregue no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas ás especificações técnicas pertinentes, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, quando necessário, a substituição do bem, no todo ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, no local indicado no Termo de Referência.

6.1.2. A realização da entrega do objeto será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade do órgão.

6.2. Do local de entrega O recebimento dos materiais será feito no Almoxarifado do SEMSA deverá ser entregue na sede da Contratante, localizada na Av. João Pessoa, nº 280, Cutim Anil.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

6.3. **Do horário de entrega**: A entrega deverá ocorrer da segunda às sexta-feira das 08h às 17h, horário local.

6.4. A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega de materiais empregados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da convocação da SEMSA, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise pela Contratante, atendidas as especificações do Edital e seus anexos.

7.1.1 Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.1.2 Definitivamente: por um servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o item acima não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O objeto apresentado deverá ser apresentado em suas embalagens habituais de venda, possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo do objeto, além de estar acompanhado do manual de instruções, e de instalação do produto, do Certificado de Garantia do Fabricante, quando houver, sem nenhum tipo de violação, bem como todos os itens acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

7.5.O aceite/aprovação do objeto pela SEMSA não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a esta Fundação as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

7.6 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

7.7 As embalagens devem efetivamente proteger seu conteúdo contrachoques e intempéries, ação de luz, poeira e umidade, constando referência, marca do fabricante e garantia, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/produtos/bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4 A entrega dos materiais de expediente será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização da SEMSA, com atribuições específicas devidamente designadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data apresentação da Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento.

9.2 Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento a **partir da Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento.**

9.3 Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da **Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento** correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

9.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar,

juntamente com a **Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento,** a devida comprovação, a fim de evitara retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.6 A **Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento**, correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a **aquisição**, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

9.7 Havendo erro na **Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento,** ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, àquelas serão devolvidas a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

10.1 O reajuste dos preços do presente contrato será através do índice de atualização monetária, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e terá periodicidade de 12 (doze) meses acumulados e será concedido mediante requerimento da parte interessada, após o decurso de 01 (um) ano, tendo como termoinicial do período de reajuste a data prevista para apresentação da proposta, ou, no caso de novo reajuste,a data de aplicação do reajuste anterior.

10.2 São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de periodicidade inferior ao anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1 Os contratantes têm o direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-e á **REVISÃO** do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

11.2 A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planila de custos comparativa a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a

repercussão financeira sobre o valor pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DO OBJETO

12.1 A empresa deverá substituir, sem qualquer ônus, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que não estiverem de acordo com às especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive avarias em decorrência do transporte até os locais de entrega ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, mesmo após ocorrida a aceitação do objeto pela Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da convocação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.

12.2 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do **produto/materiais/bens** fornecido, pelo prazo estabelecido na validade pelo produtor ou fabricante, obrigando-se a repor o produto entregue com a validade vencida no prazo estabelecido pelo Contratante, sendi que os novos **produtos/materiais/bens** usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 Não haverá exigências de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Caberá à CONTRATADA, observar rigorosamente, no fornecimento dos materiais, a legislação em vigor, as especificações do objeto e as ciáusulas deste Contrato e tudo o que contiver no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital;

14.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e no apêndice I, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: ***marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;***

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.6 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

14.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

14.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

14.9 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

14.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.11. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

14.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.13. Informar, por escrito e de imediato, ao Contratante, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada.

1414. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, que antecede a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.15 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

14.16 A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

14.17. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:23410305104

cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

14.18 Responder pela recuperação de ambientes internos e externos, da CONTRATANTE ou de terceiros, que tenham sofrido algum tipo e intervenção pela CONTRATADA em razão da entrega do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Caberá à CONTRATADA, cumprir rigorosamente com estas e todas as demais exigências e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA do edital que deu origem ao presente contrato.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazoe forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.7. Prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

15.8. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessárias à entrega do objeto, nos horários previamente acordados;

15.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;

15.10. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;

15.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA DEZESSETE – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

18.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de contratar com o Município e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 2% (dois por cento), sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

18.2 Apresentar documentação falsa;

18.3 Fraudar a execução do contrato;

18.4 Comportar-se de modo inidôneo;

18.5 Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97,parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

18.6 Cometer fraude fiscal; ou

18.7 Fizer declaração falsa.

18.8 Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato**, **inexecução parcial** ou de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADApoderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens de **3 a 6** abaixo, com as seguintes sanções:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

18.9Advertência;

18.10 Suspensão temporária de participação em licitação de contratar com o Municipio, por prazo não superior 2 (dois) anos;

18.11. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art.4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos; ou

18.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perantea própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.13. o caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

18.13.1. Configurar-se-á a **inexecução total do objeto**, entre outras hipóteses:

18.13.2. O atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias;

18.13.3 A entrega de objeto diverso daquele contratado.

18.14 No caso de **inexecução parcial do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa:

18.15. De 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, para a hipótese de atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias.

18.16. De no máximo 10% (dez por cento) do valor do contrato, para as hipóteses de entrega parcial do objeto ou entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Pregão Eletrônico nº ...../.....

18.17O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

18.18 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devid no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial.

18.19 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em divida ativa.

18.20 . O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art.

78,incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

19.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

19.3. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

19.4 A rescisão por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 8.666/93:

19.5. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

19.6. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

19.7. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme ocaso:

19.8. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.9. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.10. Indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da **Procuradoria-Geral do Município**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e demais normas federais, estaduais e Municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

FLS. Nº 272
PROC Nº 290 55172/22
RUBRICA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís/MA, 08 de novembro de 2022.

NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA:81733283315

Assinado de forma digital por NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA:81733283315
Dados: 2022.11.08 16:13:16 -03'00'

Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
CONTRATANTE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.11.08 14:41:42 -03'00'

CONTRATADO

TESTEMUNHA:

1. Nome: _____
CPF Nº _____

2. Nome: _____
CPF Nº _____

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 30/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 44.857,00		**NF-e** **Nº: 973** **Série: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 3

Nº: 973

Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 7319 9317 5575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220034873138 30/11/2022 18:27:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA			06.307.102/0001-30		30/11/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DOM PEDRO II, S N		CENTRO		65.030-470	30/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS		MA	1 - Contribuinte	122187709	17:55:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
973	44.857,00	0,00	44.857,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-11-2022	44.857,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.857,00
VALOR DESCONTO	**VALOR FRETE**	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR IMP. IMPORT.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.857,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1192	AGENDA PERMANENTE 145X210 CAPA ALMOFADADA COURO SINTETICO COSTURADO	48202000	0102	5102	UND	29,0000	34,90	1.012,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 11,3MM X30CM INCOLOR	35069190	0102	5102	UND	238,0000	1,60	380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1194	BLOCO ADESIVO POST IT AMARELO 76X76 BLOCO 100 FLS	48219000	0102	5102	UND	384,0000	4,40	1.689,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1195	BLOCO ADESIVO POST IT AMARELO 38MM X 50MM 4100FLS	48219000	0102	5102	UND	427,0000	4,70	2.006,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1196	BORRACHA PONTEIRA BRANCA 2,9X2X0,06CM	40169200	0102	5102	UND	382,0000	0,35	133,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL 250X130X350MM CORES VARIADAS	39231090	0102	5102	UN	240,0000	9,50	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL 290X175X380MM CORES VARIADAS	39231090	0102	5102	UN	210,0000	6,90	1.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1197	CANETA ESFERIOGRAFICA PRETA ESCRITA MEDIA CAIXA 50 UNIDADES	96082000	0102	5102	CX	65,0000	27,90	1.813,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1198	CANETA ESFERIOGRAFICA VERMELHA ESCRITA MEDIA CAIXA COM 50 UNIDADES	96082000	0102	5102	CX	22,0000	27,90	613,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	CANETA MARCA TEXTO FLORESCENTE AMARELA ESPESSURA 4,0MM CAIXA COM 12	96082000	0102	5102	CX	104,0000	17,90	1.861,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702	CANETA MARCA TEXTO ROSA ESPESSURA 4,0MM CAIXA COM 12 UNIDADES	96082000	0102	5102	CX	88,0000	17,90	1.575,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
577	CANETA MARCA TEXTO VERDE ESPESSURA 4,0MM CAIXA COM 12 UNIDADES	96039000	0102	5102	CX	78,0000	17,90	1.396,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
874	CANETA PERMANENTE CDDVD PONTA DE 1,0MM AZ	96082000	0102	5102	UN	233,0000	4,00	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER O CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 30/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 44.857,00		NF-e Nº: 973 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 2 / 3

Nº: 973

Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 7319 9317 5575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria		421220034873138 30/11/2022 18:27:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CPF/CNPJ**
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1199	COLCHETE DE METAL TIPO BAILARINA Nº08CX 72UND	83059000	0102	5102	CX	13,0000	15,60	202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200	COLCHETE AÇO LATONADO Nº10 CAIXA COM 72UND	83059000	0102	5102	CX	37,0000	18,40	680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1201	COLCHETE AÇO LATONADO Nº15 CAIXA COM 72UND	83059000	0102	5102	CX	12,0000	19,70	236,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº5 CAIXA COM 72UND	83059000	0102	5102	CX	13,0000	9,70	126,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Corretivo liquido 18ML NÃO TOXICO	40169200	0102	5102	UND	325,0000	3,49	1.134,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	LIGA ELASTICA Nº 18 100GR	40169990	0102	5102	UND	150,0000	6,85	1.027,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1167	ENVELOPE PARDO 310X410MM TIPO SACO	48171000	0102	5102	UN	646,0000	1,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1203	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 66,7 X 25,4 MM PIMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA COM 300 ETIQUETAS	48115129	0102	5102	CX	4,0000	71,67	286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA AÇO CROMADO 12CM X 2CM	82141000	0102	5102	UN	195,0000	5,30	1.033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
639	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10X30	48114110	0102	5102	UN	207,0000	3,09	639,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	GRAMPEADOR DE METAL ALICATE 17CM X 2CM X 6,5 CAP ALFINETAR 8 E GRAMPEAR 16-GRAMPOS 266	84729040	0102	5102	UN	31,0000	33,35	1.033,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	GRAMPEADOR DE MESA METAL 25FLS 75G GRAMPOS 266	84729040	0102	5102	UND	27,0000	24,42	659,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
697	GRAMPEADOR DE METAL EXTRAGRANDE 28,7X7,6X18,5 CM CAPACIDADE ATE 100FL GRAMPOS 238 2310 2313 9,14MM	84729040	0102	5102	UN	24,0000	181,92	4.366,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	GRAMPEADOR METAL MESA 20 FOLHAS ESPAÇO DE 66MM 246 266 12,6X3,6X5,6CM	84729040	0102	5102	UN	22,0000	24,28	534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO 266 CAIXA C5000UND	83052000	0102	5102	CX	235,0000	8,20	1.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 2313 CAIXA COM 5000 UND	83052000	0102	5102	CX	73,0000	6,80	496,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 238 CAIXA COM 5000UND	83052000	0102	5102	CX	162,0000	6,80	1.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 2310 CAIXA C5000UND	83052000	0102	5102	CX	47,0000	6,80	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1208	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 246 CAIXA COM 5000UND	83052000	0102	5102	CX	14,0000	8,80	123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	GRAMPO 266 GALVANIZADO CAIXA 5000UND LINHA LEVE	83052000	0102	5102	CX	124,0000	8,40	1.041,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS CX 50UND	83052000	0102	5102	CX	85,0000	22,80	1.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1211	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 80MM PARA ATÉ 200FLS 19,5X7CM PCT 50UND	39232110	0102	5102	PCT	98,0000	26,80	2.626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1212	LAPIS RESINA CARGA 2 HB CILINDRICO RESINA VERDE CX72UND	96091000	0102	5102	CX	74,0000	43,10	3.189,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	LAPIS DE COR 12 CORES MODELO MULTICOLOR	96091000	0102	5102	CX	58,0000	7,60	440,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	LAPISEIRA GRAFITE Nº 05 AVANÇO DE CARGA BORRACHA EMBUTIDA CLIP REMOVIVEL	96092000	0102	5102	UND	79,0000	9,87	779,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	LAPISEIRA GRAFITE Nº 07 AVANÇO DE CARGA BORRACHA EMBUTIDA CLIP REMOVIVEL	96092000	0102	5102	UND	73,0000	9,17	669,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER O CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 30/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 44.857,00		NF-e Nº: 973 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 3 / 3

Nº: 973

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 7319 9317 5575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria		421220034873138 30/11/2022 18:27:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CPF/CNPJ**
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1216	LAPISEIRA GRAFITE Nº 09 AVANCO DE CARGA BORRACHA EMBUTIDA CLIP REMVIVEL	96092000	0102	5102	UND	51,0000	8,87	452,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER O CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 30/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 39.540,11		**NF-e** **Nº: 974** **Série: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 974

Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 7419 4599 0369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria		421220034877437 30/11/2022 18:46:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CPF/CNPJ**
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA			06.307.102/0001-30		30/11/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DOM PEDRO II, S N		CENTRO		65.030-470	30/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SAO LUIS		MA	1 - Contribuinte	122187709	18:31:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
974	39.540,11	0,00	39.540,11

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-11-2022	39.540,11	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.540,11
VALOR DESCONTO	**VALOR FRETE**	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR IMP. IMPORT.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.540,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1217	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS SMARGEM CAPA DURA NUMERADAS TAM 205X300 PRETO	48201000	0102	5102	UND	150,0000	25,04	3.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 104 FOLHAS FORMATO 154 X 216MM	48201000	0102	5102	UND	244,0000	15,15	3.696,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	PAPEL RECICLADO 75g A4 RESMA COM 500FOLHAS	48025610	0102	5102	UN	150,0000	31,30	4.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L FORMATO A4 CORES VARIADAS PCT 10UND	42021210	0102	5102	PCT	27,0000	28,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFICIO VISOR PLASTICO COM ETIQUETA NA LOMGADA E OLHAL NIQUELADO FIXO 28,5X34,5X8CM	48203000	0102	5102	UND	60,0000	14,90	894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTES PLASTICAS 6 POSIÇOES VISOR E ETIQUETA 36X24CM CX 50UND	48209000	0102	5102	CX	27,0000	229,00	6.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1222	PASTA SUSPENSA MARMOR PLASTIFICADA HASTE METAL 1 VISOR CX 25UND 305gm 361x240mm	48209000	0102	5102	CX	27,0000	110,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	PASTA SUSPENSA KRAFT C12 DIVISORIAS C2 HASTES PLASTICAS PRETA EMBALAGEM C1UND DIM36X24X4CM GRAMATURA 420G	48209000	0102	5102	UND	97,0000	25,80	2.502,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	PERCEVEJO ALFINETE TIPO TAÇA 10MM CORES DIVERSAS CX c 100	74151000	0102	5102	UN	142,0000	6,90	979,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1224	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL 2 FUROS CAPACIDADE 100FOLHAS PRETO	84729040	0102	5102	UND	31,0000	51,90	1.608,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 30/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 39.540,11		**NF-e** **Nº: 974** **Série: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 974

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 7419 4599 0369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria		421220034877437 30/11/2022 18:46:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CPF/CNPJ**
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1225	PORTA CANETAS EM ACRILICO FUME CONJUGADO LAPIS CLIPS E CARTAO COM 7 DIVISOES 135X129X90MM	39261000	0102	5102	UND	15,0000	24,90	373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226	PORTA CANETAS CLIPS E CARTAO ACRILICO COM 3 DIVISORIAS 232X79X90 INCOLOR	39261000	0102	5102	UND	18,0000	28,88	519,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1227	PRANCHETA ACRILICA OFICIO INCOLOR	39261000	0102	5102	UND	106,0000	20,10	2.130,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1228	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM AÇO INOXIDAVEL CX12UND	39261000	0102	5102	CX	17,0000	32,28	548,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1229	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM AÇO INOXIDAVEL CX12	39261000	0102	5102	CX	16,0000	46,30	740,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	REABASTECEDOR DE CARIMBO AZ 40ML	32159000	0102	5102	UN	42,0000	8,66	363,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZPTVM	32159000	0102	5102	UN	40,0000	8,66	346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	REGUA 30CM 4X35X310 TRANSPARENTE	39261000	0102	5102	UND	265,0000	2,19	580,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	REGUA 50CM 510X37X3 CRISTAL	39261000	0102	5102	UN	76,0000	4,49	341,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1230	REGUA PLASTICO 40CM GRADUAÇÃO CEMTIMETRO E POLEGADAS TRANSPARENTE	39261000	0102	5102	UND	40,0000	3,33	133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	RESMA DE PAPEL CARBONO 10FLS A4 21,0X29,7 CM	48025610	0102	5102	CX	54,0000	42,15	2.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1231	TESOURA MULTIUSO 160- 8,5X21CM	82130000	0102	5102	UND	47,0000	19,50	916,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	TESOURA MULTIUSO 7 12 19CM CABO POLIPROPILENO	82130000	0102	5102	UND	44,0000	17,80	783,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	TINTA P CARIMBO 40ML AZ	32159000	0102	5102	UND	70,0000	4,90	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	TINTA P CARIMBO 40ML PR	32159000	0102	5102	UND	53,0000	4,90	259,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	UMEDECEDOR PARA DEDOS ATÓXICOS 12g	96162000	0102	5102	UN	179,0000	4,70	841,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 15/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 52.122,25		NF-e Nº: 962 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 962

Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 6218 9994 1215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria		421220033038208 15/11/2022 10:58:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA			06.307.102/0001-30		15/11/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DOM PEDRO II, S N		CENTRO		65.030-470	15/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS		MA	1 - Contribuinte	122187709	10:32:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
962	52.122,25	0,00	52.122,25

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-11-2022	52.122,25	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.122,25
VALOR DESCONTO	**VALOR FRETE**	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR IMP. IMPORT.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.122,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1213	LAPIS DE COR 12 CORES MODELO MULTICOLOR	96091000	0102	5102	CX	137,0000	7,60	1.041,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	LAPISEIRA GRAFITE Nº 05 AVANÇO DE CARGA BORRACHA EMBUTIDA CLIP REMOVIVEL	96092000	0102	5102	UND	185,0000	9,87	1.825,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	LAPISEIRA GRAFITE Nº 07 AVANÇO DE CARGA BORRACHA EMBUTIDA CLIP REMOVIVEL	96092000	0102	5102	UND	171,0000	9,17	1.568,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1216	LAPISEIRA GRAFITE Nº 09 AVANÇO DE CARGA BORRACHA EMBUTIDA CLIP REMVIVEL	96092000	0102	5102	UND	119,0000	8,87	1.055,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1217	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS SMARGEM CAPA DURA NUMERADAS TAM 205X300 PRETO	48201000	0102	5102	UND	350,0000	25,04	8.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 104 FOLHAS FORMATO 154 X 216MM	48201000	0102	5102	UND	570,0000	15,15	8.635,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	PAPEL RECICLADO 75g A4 RESMA COM 500FOLHAS	48025610	0102	5102	UN	350,0000	31,30	10.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L FORMATO A4 CORES VARIADAS PCT 10UND	42021210	0102	5102	PCT	63,0000	28,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFICIO VISOR PLASTICO COM ETIQUETA NA LOMGADA E OLHAL NIQUELADO FIXO 28,5X34,5X8CM	48203000	0102	5102	UND	140,0000	14,90	2.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTES PLASTICAS 6 POSIÇOES VISOR E ETIQUETA 36X24CM CX 50UND	48209000	0102	5102	CX	63,0000	229,00	14.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 14/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 49.999,63		**NF-e** **Nº: 961** **Série: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 961

Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 6119 4452 3599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220033036103 15/11/2022 10:23:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA			06.307.102/0001-30		14/11/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DOM PEDRO II, S N		CENTRO		65.030-470	14/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS		MA	1 - Contribuinte	122187709	17:20:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
961	49.999,63	0,00	49.999,63

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14-11-2022	49.999,63	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.999,63

VALOR DESCONTO	VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.999,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1203	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 66,7 X 25,4 MM PIMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA COM 300 ETIQUETAS	48115129	0102	5102	CX	10,0000	71,67	716,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA AÇO CROMADO 12CM X 2CM	82141000	0102	5102	UN	454,0000	5,30	2.406,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
639	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10X30	48114110	0102	5102	UN	484,0000	3,09	1.495,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	GRAMPEADOR DE METAL ALICATE 17CM X 2CM X 6,5 CAP ALFINETAR 8 E GRAMPEAR 16-GRAMPOS 266	84729040	0102	5102	UN	73,0000	33,35	2.434,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	GRAMPEADOR DE MESA METAL 25FLS 75G GRAMPOS 266	84729040	0102	5102	UND	63,0000	24,42	1.538,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
697	GRAMPEADOR DE METAL EXTRAGRANDE 28,7X7,6X18,5 CM CAPACIDADE ATE 100FL GRAMPOS 238 2310 2313 9,14MM	84729040	0102	5102	UN	56,0000	181,92	10.187,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	GRAMPEADOR METAL 20 FOLHAS 266 12,6X3,6X5,6CM	84729040	0102	5102	UN	53,0000	24,28	1.286,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO 266 CAIXA C5000UND	83052000	0102	5102	CX	550,0000	8,20	4.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 2313 CAIXA COM 5000 UND	83052000	0102	5102	CX	170,0000	6,80	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 238 CAIXA COM 5000UND	83052000	0102	5102	CX	379,0000	6,80	2.577,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 2310 CAIXA C5000UND	83052000	0102	5102	CX	109,0000	6,80	741,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1208	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 246 CAIXA COM 5000UND	83052000	0102	5102	CX	32,0000	8,80	281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SEMSA - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 14/11/2022 - VALOR TOTAL: R$ 49.999,63		**NF-e** **Nº: 961** **Série: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 961

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0009 6119 4452 3599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220033036103 15/11/2022 10:23:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1209	GRAMPO 266 ZINCO CX 5000UND	83052000	0102	5102	CX	291,0000	8,40	2.444,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS CX 50UND	83052000	0102	5102	CX	200,0000	22,80	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1211	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 80MM PARA ATÉ 200FLS 19,5X7CM PCT 50UND	39232110	0102	5102	PCT	230,0000	26,80	6.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1212	LAPIS RESINA CARGA 2 HB CILINDRICO RESINA VERDE CX72UND	96091000	0102	5102	CX	174,0000	43,10	7.499,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER CONTRATO 16 2022 PROCESSO ADM N 55112 2022	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA.C.SANTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o número: **22.905.016/000186,** forneceu material de expediente e limpeza, nesta Prefeitura e Fundos Municipais, conforme contratos nº 071/2021, 072/2021 e 073/2021, de forma satisfatória.

Atesto ainda, que na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa nos contratos acima mencionados e atingiu os mais altos interesses públicos.

Satubinha (MA), 07 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração

Fl. nº 1055
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob os nº **31.023.604/0001-87**, representada pela secretaria de Educação - **Leda Regina Franklin de Melo**, inscrita no CPF nº 030.899.373-01, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 071/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Expediente: - Lote II – Secretaria de Educação - **R$ 14.284,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais);**

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	25	R$ 4,15	R$ 103,75
4	Arquivo morto oficio polionda	Und	50	R$ 3,09	R$ 154,50
6	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/4, c/100 fls	Bloco	25	R$ 4,50	R$ 112,50
14	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	165	R$ 30,35	R$ 5.007,75
37	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	15	R$ 35,00	R$ 525,00
45	Livro de ata c/100fls	Und	100	R$ 9,95	R$ 995,00
50	Marcador p/ quadro branco c/12	Cx	75	R$ 21,00	R$ 1.575,00
52	Organizador c/2 bandejas	Und	15	R$ 19,90	R$ 298,50
69	Pen Drive 16 Gb	Und	10	R$ 27,00	R$ 270,00
74	Pinta cara maquiagem artística	Und	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
87	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	250	R$ 2,90	R$ 725,00
92	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	Und	15	R$ 58,90	R$ 883,50
93	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	Und	15	R$ 58,90	R$ 883,50
TOTAL DO LOTE II					**R$ 14.284,00**

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Leda Regina Franklin de Melo

Leda Regina Franklin
Secretária Municipal de Educação.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

Angra Carolina da Cunha Santos

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 4.435,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 549

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 549

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 4915 5698 3612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024432015 15/09/2021 18:43:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.023.604/0001-87		15-09-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
RUA CESARIO FAHD, SN		CENTRO		65.709-000	15-09-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
SATUBINHA	(98) 3683-1065	MA	2-Isento		18:42:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
549	4.435,50	0,00	4.435,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-09-2021	4.435,50	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.435,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.435,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL	BC.ICMS	VL.R.ICMS	VL.R.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
341	Pinta cara maquiagem artistica	96033000	0102	5102	UND	125,00	11,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	Organizador c 2 bandejas	39261000	0102	5102	UN	15,00	19,90	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	10,00	27,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	250,00	2,90	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580	Tonner Original ou compatível c Epson L365 modelo: C462S	32151100	0102	5102	UN	15,00	58,90	883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581	Tonner Original ou compatível c Epson L375 modelo: C462S	32151100	0102	5102	UN	15,00	58,90	883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0712021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1638-1 CONTA C-C: 85767-X EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CNPJ:22.905.016-0001-86 CHAVE PIX EMAILangra.c.santos@hotmail.com	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 30-04-2021 - VALOR TOTAL: R$ 9.848,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 294

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 294

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0422 9050 1600 0186 5500 1000 0002 9416 3617 4142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210010747350 30/04/2021 18:18:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.023.604/0001-87		30-04-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CESARIO FAHD, SN		CENTRO		65.709-000	30-04-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA	(98) 3683-1065	MA	2-Isento		15:00:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
294	9.848,50	0,00	9.848,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-04-2021	9.848,50	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.848,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.848,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
195	Almofada p carimbo n3	96122000	0102	5102	UN	25,00	4,15	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Arquivo morto oficio polionda	48191000	0102	5102	UND	50,00	3,09	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c4, c100 fls	48201000	0102	5102	UN	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador material metal capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	15,00	35,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Livro de ata c100fls	48201000	0102	5102	UN	100,00	9,95	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	Marcador p quadro branco c12	96082000	0102	5102	CX	75,00	21,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	Pinta cara maquiagem artistica	96033000	0102	5102	UND	125,00	11,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	Caneta Esferográficas preta e azul CX c50	96081000	0102	5102	CX	165,00	30,35	5.007,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.Você pagou aproximadamente : R$659.14 de tributos federais - R$1,210.24 de tributos estaduais Fonte : IBPT. MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0712021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1152 CONTA C-C: 35058-3 EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CNPJ:22.905.016-0001-86 CHAVE PIX	

powered by alterdata

Fl. nº 1074
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob os nº **11.344.002/0001-14**, representada pela secretaria de Saúde - **Maria Rafaela Costa da Silva**, inscrita no CPF nº 030.899.373-01, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 072/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Expediente: - Lote III – Secretaria de Saúde - **R$ 9.190,75 (nove mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos).**

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	40	R$ 4,15	R$ 166,00
3	Arquivo morto oficio polionda	Und	100	R$ 3,09	R$ 309,00
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	25	R$ 4,50	R$ 112,50
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	125	R$ 30,35	R$ 3.793,75
24	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
29	Livro de ata c/100fls	Und	100	R$ 9,95	R$ 995,00
32	Organizador c/2 bandejas	Und	25	R$ 19,90	R$ 497,50
42	Pen Drive 16 Gb	Und	25	R$ 27,00	R$ 675,00
49	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	15	R$ 2,90	R$ 43,50
52	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	Und	15	R$ 79,90	R$ 1.198,50
TOTAL DO LOTE III					**R$ 9.190,75**

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Maria Rafaela Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA - R CESARIO FAHAD, 530 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 9.190,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 551

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 551

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 5111 1632 0427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024442578 15/09/2021 20:01:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA	11.344.002/0001-14	15-09-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R CESARIO FAHAD, 530	CENTRO	65.709-000	15-09-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SATUBINHA	(99) 9161-9047	MA	2-Isento		19:56:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
551	9.190,75	0,00	9.190,75

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-09-2021	9.190,75	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
195	Almofada p carimbo n3	96122000	0102	5102	UN	40,00	4,15	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Arquivo morto oficio polionda	48191000	0102	5102	UND	100,00	3,09	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c4, c100 fls	48201000	0102	5102	UN	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	Caneta esferográficas preta e azul cx c50	96081000	0102	5102	CX	125,00	30,35	3.793,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador grande capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Livro de ata c100fls	48201000	0102	5102	UN	100,00	9,95	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	Organizador c 2 bandejas	39261000	0102	5102	UN	25,00	19,90	497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	25,00	27,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	15,00	2,90	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE SATUBINHA MA, DE ACORDO COM O CONTRATO NÚMERO 072-2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 005-2021. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGENCIA 1638-1 CONTA C.C 85767-X BANCO DO BRASIL S-A	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA - R CESARIO FAHAD, 530 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 9.190,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 551

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 2 / 2

Nº: 551

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 5111 1632 0427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210024442578 15/09/2021 20:01:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
580	Tonner Original ou compatível e Epson L365 modelo: C462S	32151100	0102	5102	UN	15,00	79,90	1.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE SATUBINHA MA, DE ACORDO COM O CONTRATO NÚMERO 072-2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 005-2021. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGENCIA 1638-1 CONTA C.C 85767-X BANCO DO BRASIL S-A	

powered by alterdata

Fl. nº 1093
Rubrica

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob os nº **18.176.599/0001-84**, neste ato representada por seu titular **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, inscrita no CPF nº 398.278.688-61, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 073/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Expediente: - Lote IV - Secretaria de Assistência Social – **R$ 6.510,75 (seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos).**

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	25	R$ 4,15	R$ 103,75
3	Arquivo morto oficio polionda	Und	175	R$ 3,09	R$ 540,75
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/4. c/100 fls.	Bloco	75	R$ 4,50	R$ 337,50
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	25	R$ 30,35	R$ 758,75
28	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	15	R$ 35,00	R$ 525,00
33	Livro de ata c/100fls	Und	50	R$ 9,95	R$ 497,50
36	Livro infantil tema variado	Und	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
37	Organizador c/2 bandejas	Und	10	R$ 19,90	R$ 199,00
48	Pen Drive 16 Gb	Und	15	R$ 27,00	R$ 405,00
57	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	50	R$ 2,90	R$ 145,00
59	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Und	15	R$ 79,90	R$ 1.198,50
TOTAL DO LOTE IV					**R$ 6.510,75**

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº18.176.599/0001-84

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SATUBINHA - AV MATOS CARVALHO, 0 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 09-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 3.747,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 647

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 647

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0006 4718 4160 1178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210032960339 09/12/2021 16:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SATUBINHA			18.176.599/0001-84		09-12-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV MATOS CARVALHO, 0		CENTRO		65.709-000	09-12-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA	(98) 8431-5454	MA	2-Isento		16:09:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
647	3.747,50	0,00	3.747,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-12-2021	3.747,50	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
225	Organizador c 2 bandejas	39261000	0102	5102	UN	10,00	19,90	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	15,00	27,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	50,00	2,90	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815	TONNER COMPATÍVEL COM EPSON L210 BK T6641	84439923	0102	5102	UN	15,00	79,90	1.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927	LIVRO INFANTIL TEMA VARIADO	49030000	0102	5102	UN	150,00	12,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL DE SATUBINHA-MA DE ACORDO COM O CONTRATO 0732021	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SATUBINHA - AV MATOS CARVALHO, 310 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 30-04-2021 - VALOR TOTAL: R$ 7.257,95

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 293

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 293

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0422 9050 1600 0186 5500 1000 0002 9316 3617 4145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210010745992 30/04/2021 18:10:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SATUBINHA			01.611.895/0001-63		30-04-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV MATOS CARVALHO, 310		CENTRO		65.709-000	30-04-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA		MA	1-Contribuinte	122185137	15:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
293	7.257,95	0,00	7.257,95

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-04-2021	7.257,95	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.257,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.257,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
195	Almofada p carimbo n3	96122000	0102	5102	UN	40,00	6,53	261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Arquivo morto oficio polionda	48191000	0102	5102	UND	50,00	3,09	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	Caneta Esferográficas preta e azul CX c50	96081000	0102	5102	CX	125,00	30,35	3.793,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c4, c100 fls	48201000	0102	5102	UN	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador material metal capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Livro de ata c100fls	48201000	0102	5102	UN	100,00	9,95	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	25,00	19,90	497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	15,00	2,90	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.Você pagou aproximadamente : R$75.87 de tributos federais - . R$115.59 de tributos estaduais Fonte : IBPT. MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO N 070-2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1152 CONTA C-C: 35058-3 EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CNPJ:22.905.016-0001-86 CHAVE PIX	

powered by alterdata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA. C. SANTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **22.905.016/0001-86**, situada à RUA Z QUADRA I Nº 1B PLANALTO ANIL III, CEP 65050879, São Luís/MA, **FORNECEU Material de Expediente para esta Secretaria**, de forma satisfatória, não apresentando fatos que desabone sua conduta, cumprindo com todas as cláusulas contratuais.

São Luís, 04 de fevereiro de 2022.

GABRIELA ESTRELA AVELAR
Coordenadora Administrativa/SEMMAM
Matrícula 586447-1

Gabriela Estrela Avelar
Coordenadora Administrativa/SEMMAM
MAT. Nº 586447-1

FOLHA Nº 209
PROC Nº 47253
ASSINATURA
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

CONTRATO Nº 008/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM E A EMPRESA GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM,** com sede na Avenida Guaxenduba, 158 - Centro, São Luís - MA, 65010-445, inscrito no CNPJ (MF) sob n° 06.307.102/0001-30, neste ato representado por sua Secretária KARLA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA PASSOS, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 67881496-1 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº. 973.188.843-87, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, n° 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada por seu proprietário, Sra. **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, brasileira, empresária, casada, portadora da CNH n.º 056349917522 DETRAN-MA e inscrito no CPF sob o nº 034.103.051-14, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato Administrativo, sendo regido pelas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações que regem a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, conforme condições e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Almofada carimbo, material caixa: plástico, tamanho: 4,50 x 1,80, cor: azul, tipo: entintada	UND	10	R$5,90	R$59,00
2	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: vermelha, tipo: entintada	UNID	10	R$5,75	R$57,50
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: espuma, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 3,80 cm, largura: 1,40 cm	UND	10	R$3,50	R$35,00
4	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm,	PACOTE	25	R$5,25	R$131,25

FOLHA Nº 210
PROC Nº 47253/21
ASSINATURA
MATRÍCULA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

	comprimento: 102 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade Pacote 4 UND				
5	Bloco recado, material: papel, cor: variada, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: auto-adesivo, post it, quantidade folhas: 100 und","Pacote 4	PACOTE	25	R$5,95	R$148,75
6	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	UND	100	R$8,60	R$860,00
7	Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 und, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, caixa 50 und	CAIXA	10	R$23,50	R$235,00
8	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: 1,0mm; tinta óleo grip emborrachado, caixa com 50 unid	CAIXA	10	R$23,50	R$235,00
9	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 und, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul Unidade: Caixa 50 unid	CAIXA	10	R$46,50	R$465,00
10	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente amarela, tipo: base água, características adicionais: secagem rápida, caixa com 12	CAIXA	20	R$7,80	R$156,00
11	Descrição: Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: trançado unid cxa 50 Und	CAIXA	20	R$5,50	R$110,00
12	Descrição: Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado Unidade: Caixa 50 Und	CAIXA	20	R$5,55	R$111,00

FOLHA Nº 21
PROC. Nº 47253/21
ASSINATURA
MATRÍCULA:

13	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado Unidade: Caixa com 50 und	CAIXA	20	R$4,55	R$91,00
14	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: cromado, tamanho: nº 14","Caixa com 72	CAIXA	10	R$11,55	R$115,50
15	Colchete fixação, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15","Caixa com 72	CAIXA	10	R$12,55	R$125,50
16	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, características adicionais: atóxico, lavável, inodoro, caixa com 12	CAIXA	5	R$8,35	R$41,75
17	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, características adicionais: prensado a frio, espessura: 1mm, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	UND	12	R$3,30	R$39,60
18	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento, pacote 04 und	PACOTE	4	R$42,00	R$168,00
19	Fita adesiva, material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento, pacote com 10 und	PACOTE	5	R$17,90	R$89,50
20	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, tamanho grampo: 26,6 e 26,8","Unidade.	UND	10	R$38,50	R$385,00
21	Grampeador, material: metal, tipo: profissional, capacidade: 100 fl, tamanho grampo: 23,6, 23,8, 23,10, e 23,13, características adicionais: ajuste de profundidade, base emborrachada, unidade	UND	4	R$59,90	R$239,60
22	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2b, características adicionais: com borracha apagadora","Caixa com 12 und	CAIXA	5	R$15,15	R$75,75
23	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 und, comprimento: 225 mm, largura: 165 mm, tipo capa: dura, características adicionais: impressão: dourada na capa e preta interior, gramatura folhas: 75 g, m 2unidade	UND	10	R$12,50	R$125,00

24	Pasta arquivo, material plástico opaco, tipo: I, largura:350 mm,altura:230corincolor unidade: pacote 12 und	PACOTE	5	R$35,00	R$175,00
25	Pasta arquivo, material: papelão reciclado, tipo: classificador az, largura: 350 mm, altura: 280 mm, lombada: 80 mm, características adicionais 3: com 02 furos, formato ofício	UND	50	R$26,74	R$1.337,00
26	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2	UND	5	R$39,90	R$199,50
27	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	UND	20	R$49,90	R$998,00
28	Pilha, tamanho: palito, tipo: alcalina, modelo: 2aaa Unidade: Embalagem 2 und	UNID	100	R$2,95	R$295,00
29	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio unidade	UND	20	R$29,90	R$598,00
30	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm unidade	UND	10	R$12,50	R$125,00
31	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: com fio unidade	UND	20	R$65,50	R$1.310,00
32	Papel A4, material celulose vegetal gramatura 75,207x210 cx com 10 resmas de 500 fls	UND	300	R$279,90	R$8.397,00
Valor Total: R$17.534,20 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação pretendida será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro do exercício financeiro ao qual fora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Contrato correrá em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101
- PROJETO ATIVIDADE: 2174
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
- FONTE DO RECURSO: 0100000000

215

FOLHA Nº 213
PROCESSO 43253/21
ASSINATURA
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

- NOTA DE EMPENHO: 3876/2021

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O valor global do presente Contrato importa em R$17.534,20 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos do § 1°, art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
O prazo previsto para a execução do fornecimento será contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento - OF emitida pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
a) O recebimento dos materiais será feito no Almoxarifado da SEMMAM, localizado a Av. Guaxenduba, 188, Centro – São Luís/MA, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 13h.

b) O bem deverá ser entregue, **em uma única etapa**, no prazo mencionado, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, obrigando-se a CONTRATATDA a providenciar, quando necessário, a substituição do bem, no todo ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, no local indicado neste Contrato. Desde que:
I) Seja recusada pelo Fiscal do Contrato no IMPUR;
II) Apresente falha ou impropriedade quando da sua utilização.

7.1 DA ENTREGA:
7.1.1. O prazo para entrega do material será de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.1.2. Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações previstas no Termo de Referência, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

7.2 DO RECEBIMENTO:
7.2.1. O recebimento dos materiais dar-se-á conforme o disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da lei n° 8.666/93;
7.2.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório;
7.2.3. O recebimento definitivo dos bens contratados dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, mediante ateste na respectiva nota fiscal.
7.2.4. Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes;
7.2.5. Caso a substituição ou o novo produto, não seja disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;
7.2.6. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

FOLHA: 214
PROC. Nº 47253/25

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

7.2.7. A entrega de material será ÚNICA mediante solicitação por parte desta SEMMAM através de Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão rejeitados os materiais, bem assim como a documentação comprobatória da execução, que esteja em desacordo com o estabelecido neste contrato ou termo equivalente, ensejando a sua devolução para correção, não cabendo à cobrança de valores adicionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de devolução, o recebimento provisório, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas correrão por conta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais somente serão aceitos, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n°. do lote e tempo de validade e garantia.

PARÁGRAFO QUARTO – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que estejam com as especificações em desconformidade com as da Proposta da empresa e especificações Da SEMMAM, devendo o fornecedor efetuar a imediata substituição.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

CABERÁ A CONTRATADA:

8.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

8.2 Entregar o(s) material (is) conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

8.3 Entregar o(s) material (is) no prazo e local estabelecidos no Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material (is) fornecido(s), que deverá (ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.

8.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SEMMAM, referentes às condições firmadas no Termo de Referência.

8.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

8.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEMMAM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.8 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da SEMMAM.

8.9 Comunicar à SEMMAM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.10 Disponibilizar a CONTRATANTE sempre que solicitado planilha de controle de fornecimento.

CABERÁ AO CONTRATANTE:

8.11 Promover o recebimento do objeto nos prazos fixados para tal;

8.12 Efetuar o pagamento mensalmente ou conforme a utilização dos serviços, mediante Nota Fiscal, após a mesma estiver atestada pelo servidor competente;

8.13 Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

8.14 Não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer produtos fornecidos sem sua autorização, extrapolando, qualitativa e quantitativamente, o disposto nos termos do TR.

8.15 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do (s) material (is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

215
47253/21

8.16 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
8.17 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência;
8.18 Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados no Termo de
Referência.
8.19 A SEMMAM deverá acompanhar o prazo de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.
8.20 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;
8.21 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Será designado pela Secretária da SEMMAM o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à Secretária de Meio Ambiente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
9.3 A entrega dos materiais de limpeza será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização desta SEMMAM, com atribuições específicas devidamente designadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação e atesto efetuado pelo setor competente. Devendo constar ainda a seguinte documentação:
- Solicitação de pagamento pela execução dos serviços;
- Nota Fiscal / Fatura;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Inciso V do art. 7º da Lei nº 8.036/90);
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Portária Conjunta PGFN/SRF nº. 03 de 22/11/2005);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/14).

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

11.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos art. n° 86, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

a) **Advertência**, sempre que forem constadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Luís;
b) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, sempre que for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da Lei, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
c) **Suspensão temporária com o Município de São Luís**, em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município de São Luís.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito ou força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos art. 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAL, PREVIDÊNCIÁRIA E FISCAL

A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para execução do objeto deste Contrato, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TREZE - DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.

CLÁUSULA QUATORZE – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato será regido pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, sem prejuízo da legislação correlata, atinentes a contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUINZE - DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, localizado à Avenida Guaxenduba, 158 - Centro, São Luís - MA, 65010-445.

FOLHA 47253/21
ASSINATURA
MATRÍCULA:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de vinte dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2021

KARLA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2021.12.14 14:01:25 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
ANGRA C. SANTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Ana Karolina Lemos Faro CPF nº 019007943 47

2ª Silvia Carla de Jesus Silva CPF nº 074.642.403-59

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 21-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 17.534,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 661

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 2

Nº: 661

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0006 6113 3162 5422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210034225462 21/12/2021 14:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM			06.307.102/0001-30		21-12-2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DOM PEDRO II, S N	CENTRO		65.030-470		21-12-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SAO LUIS		MA	1-Contribuinte	122187709	14:26:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
661	17.534,20	0,00	17.534,20

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21-12-2021	17.534,20	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.534,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.534,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
975	ALMOFADA P CARIMBO PLASTICO 4,50X1,80 AZUL	96122000	0102	5102	UN	10,00	5,90	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976	ALMOFADA CARIMBO CAIXA PLASTICA N03 VERMELHA	96122000	0102	5102	UN	10,00	5,75	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
977	ALMOFADA P CARIMBO CAIXA PLASTICA 3,80X1,40 PRETA	96122000	0102	5102	UN	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978	BLOCO DE RECADO AMARELO 76MM X 102MM POST IT PCT C4	48201000	0102	5102	UN	25,00	5,25	131,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	POST IT 76X102MM 100FL	82130000	0102	5102	UND	25,00	5,95	148,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	CAIXA ARQUIVO AM - POLIBRAS	39231090	0102	5102	UN	100,00	8,60	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	CANETA AZ ECONOMIC CR COMPACTOR CX C50	96081000	0102	5102	UN	10,00	46,50	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
793	CANETA PT 1.0 ECONOMIC COMPACTO	96081000	0102	5102	UN	10,00	23,50	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATON. 0082021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 21-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 17.534,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 661

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 2 / 2

Nº: 661

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0006 6113 3162 5422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210034225462 21/12/2021 14:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
437	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM MARFIAL PLASTICO COM TINTA NA COR VERMELHA	96081000	0102	5102	CX	10,00	23,50	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	CANETA MARCA TEXTO AMARELA MP612	96082000	0102	5102	UN	20,00	7,80	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
576	CLIPS XR 6O C50UN	83059000	0102	5102	UN	20,00	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 80 MATERIAL METAL INOX, FORMA TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNID	83059000	0102	5102	CX	20,00	5,55	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	CLIPS 40 GALVANIZADO C 50 BACCHI	83059000	0102	5102	CX	20,00	4,55	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	COLCHETE N.14, FFABRICADO COM CHAPA DE AÇO (LATONADO), REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNID	73194000	0102	5102	CX	10,00	11,55	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
979	COLCHETE FIXAÇÃO METAL LATONADA N. 15 CX C 72	83051000	0102	5102	UN	10,00	12,55	125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Corretivo liquido c 12unid	40169200	0102	5102	CX	5,00	8,35	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA MARCA ONDA	82141000	0102	5102	UN	12,00	3,30	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	FITA ADESIVA CR 50X50 EUROCEL	59061000	0102	5102	UN	4,00	42,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	FITA GOMADA 50X50	39191090	0102	5102	ROLO	5,00	17,90	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	GRAMPEADOR METAL 20 FOLHAS MP 301 MASTER PRINT	82130000	0102	5102	UN	10,00	38,50	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador grande capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	4,00	59,90	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Lápis Preto grafite n2	96091000	0102	5102	UN	5,00	15,15	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	LIVRO DE PROTOCOLO C100FLS	48201000	0102	5102	UN	10,00	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	Pasta AZ lombo largo	42021210	0102	5102	UN	50,00	26,74	1.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
685	PASTA L A4	42021210	0102	5102	UN	5,00	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714	PERFURADOR DE METAL MP802 ATE 40FLS	84729040	0102	5102	UN	5,00	39,90	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	20,00	49,90	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	PILHA COMUM PALITO AAA	85061020	0102	5102	UN	100,00	2,95	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
980	MOUSE TIPO CONECTOR USB C FIO	84716053	0102	5102	UN	20,00	29,90	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	TESOURA PUSO GERAL 21CM	82130000	0102	5102	UND	10,00	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
981	TECLADO P COMPUTADOR CONECTOR USB C FIO	84716052	0102	5102	UN	20,00	65,50	1.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	PAPEL REPORT A4 500Fls	48025610	0102	5102	UN	300,00	27,99	8.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATON. 0082021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM	

powered by alterdata

TOYOLEX AUTOS S/A
Av. dos Holandeses , 20 – Calhau CEP: 65.071-300
São Luis - MA - Fone (098) 3217-2850
CNPJ: 07.234.453/0013-65 Insc. Est.: 12.160.883-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA C. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº22.905.016/0001-86, estabelecida na Rua Z, nº 1, letra B, Quadra 1, bairro Planalto anil III, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão,** prestou serviços a **TOYOLEX AUTOS S/A, CNPJ nº 07.234.453/0013-65, estabelecida na Av. dos Holandeses, nº 20, Quadra 31, Lote 20, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA** , fornecendo material de expediente, limpeza e de uso hospitalar, cuja a prestação de serviços apresentam bom desempenho operacional, detendo qualificação técnica para no cumprimento de suas obrigações.

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando o que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 24 de fevereiro de 2021.

GRUPO PARVI
George Santos
Setor de Compras

George Santos Silva
CPF nº 810.496.763-00

CNPJ:07.234.453/0013-65
TOYOLEX AUTOS S/A
Av. Dos Holandeses,Nº20
Lote 20,Qdra 31
Calhau
CEP: 65.071-380
São Luís MA

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.027 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.027
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1022 9050 1600 0186 5500 1000 0000 2717 3004 0777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421200023175831 - 01/10/2020 09:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TOYOLEX AUTOS S.A			07.234.453/0013-65	01/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 20 - LOTE: 20; QUADRA:	CALHAU			01/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	121608832	09:00

FATURA

/ Num.: 09/02/740000008-3 / V. Orig.: 822,00 / V. Liq.: 822,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	822,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PAPEL00001	PAPEL REPORT A4 MULTIUSO 500FL	48025610	0101	5102	UN	50,0000	16,4400	822,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. | BOLETO Nº 09/02/740000008-3, VENCIMENTO 22/10/2020	

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.052 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.052
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0000 5217 3004 0773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421200026774086 - 09/11/2020 14:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TOYOLEX AUTOS S.A			07.234.453/0013-65	09/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DOS HOLANDESES, 20 - LOTE: 20; QUADRA:	CALHAU			09/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA	121608832	14:29

FATURA

/ Num.: 09/03/140000004-8 / V. Orig.: 332,00 / V. Liq.: 332,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	332,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PP01001	Papel Report A4 Multiuso 500FL	48025610	0101	5102	UN	20,0000	16,6000	332,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. | Forma de pagamento boleto nº 09/03/140000004-8 Vencimento 09/12/2020	

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.060 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.060
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0000 6017 3004 0775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421200027680563 - 18/11/2020 10:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TOYOLEX AUTOS S.A			07.234.453/0013-65	18/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 20 - LOTE: 20; QUADRA:	CALHAU			18/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	121608832	10:02

FATURA

/ Num.: 09/03/230000008-0 / V. Orig.: 664,00 / V. Liq.: 664,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	664,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
P060606	Papel Report A4 Multiuso 500FL	48025610	0102	5102	UN	40,0000	16,6000	664,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. | PAGAMENTO ATRAVES DO BOLETO Nº 09/03/230000008-0 VENCIMENTO 18/12/2020	

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.083 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.083
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0000 8311 8040 1078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421200030679359 - 16/12/2020 09:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TOYOLEX AUTOS S.A			07.234.453/0013-65	16/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DOS HOLANDESES, 20 - LOTE: 20; QUADRA:	CALHAU			16/12/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA	121608832	09:08

FATURA

/ Num.: 09/03/510000002-5 / V. Orig.: 1.328,00 / V. Liq.: 1.328,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PpPP0001	Papel Report A4 Multiuso 500FL	48025610	0102	5102	UN	80,0000	16,6000	1.328,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL | PAGAMENTO ATRAVES DO BOLETO BRADESCO Nº 09/03/510000002-5 VENCIMENTO 16/01/2021	

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.105 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.105
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0122 9050 1600 0186 5500 1000 0001 0511 8040 1072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**421210000065195 - 04/01/2021 10:06**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TOYOLEX AUTOS S.A			07.234.453/0013-65	04/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 20 - LOTE: 20; QUADRA:	CALHAU			04/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	121608832	09:57

FATURA

/ Num.: 09/10/040000002-3 / V. Orig.: 664,00 / V. Liq.: 664,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	664,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
pp001	Papel CHAMEC A4 500FL	48025610	0102	5102	UN	40,0000	16,6000	664,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. |. PAGAMENTO POR BOLETO BANCÁRIO Nº 09/10/040000002-3 VENCIMENTO 04/02/2021	

Bremen

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA C. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº22.905.016/0001-86, estabelecida na Rua Z, nº 1, letra B, Quadra 1, bairro Planalto anil III, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão,** prestou serviços a **-BREMEN VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 16.355.380/0013-50, estabelecida na Av. dos Holandeses, nº 09, ANECO 01, LOTES A/B, Quadra 07, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA** , fornecendo material de expediente, limpeza e de uso hospitalar, cuja a prestação de serviços apresentam bom desempenho operacional, detendo qualificação técnica para no cumprimento de suas obrigações.

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando o que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 24 de fevereiro de 2021.

GRUPO PARVI
George Santos
Setor de Compras

George Santos Silva

CPF nº810.496.763-00

Avenida dos Holandeses, 9 Calhau
São Luis – MA CEP: 65071-380
CNPJ: 16.355.380/0013-50

CNPJ:16.355.380/0013-50
BREMEN VEÍCULOS S/A
End: Av. dos Holandeses, nº 9, Qdra. 07, Lote A/B
Calhau
CEP: 65.071-380
São Luís
MA

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.059 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.059
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1122 9050 1600 0186 5500 1000 0000 5917 3004 0774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421200027679992 - 18/11/2020 10:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BREMEN VEICULOS S.A			16.355.380/0013-50	18/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 9 - ANEXO 1 LOTE A/B	CALHAU		65071-380	18/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	123306507	09:53

FATURA

/ Num.: 09/03/230000006-3 / V. Orig.: 664,00 / V. Liq.: 664,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	664,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
P0606066	Papel CHAMEX A4 500FL	48025610	0102	5102	UN	40,0000	16,6000	664,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. | PAGAMENTO ATRAVES DO BOLETO Nº 09/03/230000006-3 VENCIMENTO 18/12/2020	

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.112 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 - LETRA B; QUADRA 1 - PLANALTO ANIL III, Sao Luis, MA - CEP: 65050879 - Fone/Fax: 98982779280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.112
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0122 9050 1600 0186 5500 1000 0001 1211 8040 1077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**421210000417886 - 07/01/2021 10:40**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BREMEN VEICULOS S.A			16.355.380/0013-50	07/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 9 - ANEXO 1 LOTE A/B	CALHAU	65071-380		07/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	123306507	10:17

FATURA

/ Num.: 09/10/070000002-5 / V. Orig.: 1.328,00 / V. Liq.: 1.328,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PPP0000000111	CHAMEX A4 500FL	48025610	0102	5102	UN	80,0000	16,6000	1.328,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98264955			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL. | PAGAMENTO ATRAVES DO BOLETO Nº 09/10/070000002-5 VENCIMENTO 07/02/2021	

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

1/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA. C. SANTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **22.905.016/0001-86**, situada à RUA Z QUADRA I Nº 1B PLANALTO ANIL III, CEP 65050879, São Luís/MA, **FORNECEU Material de Limpeza para esta Secretaria**, de forma satisfatória, não apresentando fatos que desabone sua conduta, cumprindo com todas as cláusulas contratuais.

São Luís, 04 de fevereiro de 2022.

BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO – SEMURH

MINUTA DO CONTRATO Nº 08/2021 - SEMURH.
REF. PROCESSO Nº 220.43794/2021.

CONTRATO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO, conforme itens, especificações e quantitativos previstos neste **Contrato**, visando atender às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.307.012/0001-30, situada na Av. Guaxenduba, 280 – Centro, CEP: 65.015-560, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação, na pessoa do Sr. **BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 005.294.763-71, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANGRA. C. SANTOS LTDA** (GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES) inscrita no CNPJ: 22.905.016/0001-86, com sede na Rua Z, nº 01, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP: 65.050-879, representada neste ato pela **Sr (a). ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 034.103.051-14** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 220.43794/2021** da SEMURH e, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se o disposto na Lei n.º 8.666/93, para celebrar o presente contrato, consoante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA E DESCARTÁVEIS,** conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH**.

Parágrafo Único – São partes integrantes do contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

2.1. A contratação se dará com base nos quantitativos e valores abaixo listados:

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Álcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto, caixa com 12 unid.	CAIXA	12	R$ 110,00	R$ 1.320,00

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

02	Álcool Gel 70 INPM (Álcool Etílico e Álcool Isopropílico) Higienizador para as mãos com ação Antisséptica. Caixa com 12 frascos de 420g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	CAIXA	12	R$ 99,00	R$ 1.188,00
03	Água sanitária, alvejante, bactericida, frasco plástico de 1 litro com teor de cloro ativo entre 2% e 2.5%, caixa com 12 unid.	CAIXA	10	R$ 21,00	R$ 210,00
04	Balde spin mop 360º, esfregão com centrífuga inox, com dreno, com cabo telescópico em aço ajustável com base flexível, com 3 refis base de Microfibra acoplável ao cabo, capacidade do balde: 16 Litros x largura: 26cm x comprimento: 45cm x altura: 21cm, comprimento do cabo: 1,15m. Cor variada + refil extra.	UND.	08	R$ 133,00	R$ 1.064,00
05	Desinfetante líquido, 1 litro, aroma lavanda, ação germicida e bactericida para uso em banheiros, embalagem de plástico resistente, conter modo de conservação, composição validade e registro no ministério da saúde na embalagem. Caixa com 12 unid.	CAIXA	13	R$ 55,00	R$ 715,00
06	Desodorante/Desodorizador para Sanitário. Pastilha com suporte /rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso médio de 25g, odor agradável.	UND.	36	R$ 4,50	R$ 162,00
07	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Caixa com 12 unid.	CAIXA	05	R$ 155,00	R$ 775,00
08	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	PACOTE	30	R$ 4,80	R$ 144,00
09	Flanela de pano na cor branca para limpeza geral, tam. Min. 28x48.	UND.	26	R$ 3,25	R$ 84,50
10	Esponja dupla face - Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - Medidas aproximadas (variável 10%) 12cm x 8cm x 2cm de espessura.	UND.	20	R$ 1,85	R$ 37,00
11	Limpa-vidro 500ml, componentes da fórmula: Laurileter sulfato de sódio, álcool etílico, butilglicol, EDTA tetrassódico, conservante, corante, essência e água.	UND.	36	R$ 7,35	R$ 264,60
12	Pano para limpeza, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínima de 80cm x 50cm.	UND.	26	R$ 6,00	R$ 156,00
13	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade de folhas simples, cor branca, características adicionais não aplicáveis. Fardo com, no mínimo, 64 unidades.	FARDO	48	R$ 75,00	R$ 3.600,00
14	Papel toalha interfolha 2 dobras, medindo 22x20,7 cm com variação de 1 cm a mais ou a menos - 100% celulose virgem, branca, gramatura mínima 30g/m², folha simples, alta qualidade e maior resistência. Pcte. com 1.000 fls.	PACOTE	30	R$ 16,00	R$ 480,00
15	Refil de mop para balde giratório, composto por material de alta resistência e qualidade. Prazo de validade indeterminado.	UND.	08	R$ 15,00	R$ 120,00
16	Saco reforçado para lixo. Capacidade para 100 litros, pacote com 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. Cor: preta ou azul.	PACOTE	90	R$ 28,00	R$ 2.520,00
17	Saco reforçado para lixo. Capacidade para 50 litros, pacote com 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. Cor: preta ou azul.	PACOTE	90	R$ 12,00	R$ 1.080,00
18	Saco reforçado para lixo. Capacidade para 30 litros, pacote com 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. Cor: preta ou azul.	PACOTE	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00

19	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. Galão de 5 (cinco) litros, e na embalagem de deverá constar a data de fabricação da validade do produto e número do lote.	GALÃO	10	R$ 33,00	R$ 330,00
20	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento 68 c, largura 40 cm ou superior, cor branca, validade mínima de 12 meses.	UND.	12	R$ 4,50	R$ 54,00
21	Copo plástico descartável de 150 ml em matéria prima virgem branco p/água, caixa com 2.500 unidades	CAIXA	10	R$ 93,00	R$ 930,00
22	Luva segurança, material látex natural, tamanhos (M e G), espessura 0,35mm, comprimento: 30cm, forma anatômica, modelo: palma antiderrapante, cor amarela, largura 10cm.	PAR	12	R$ 3,75	R$ 45,00
23	Vassoura de Piaçava, material: cabo de madeira.	UND.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
24	Pá de lixo cabo médio ou longo, leve, resistente.	UND.	08	R$ 6,00	R$ 48,00
25	Rodo grande de alumínio: com cabo reforçado, no tamanho de 1,40 cm, que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade	UND.	08	R$ 54,00	R$ 432,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

3.1. O valor global fixado para esta contratação é de **R$ 17.559,10 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Manter preposto, aceito pela Contratante, durante todo período de vigência do Contrato para representá-lo sempre que for necessário.

4.2. Informar ao Gestor do Contrato da Contratante, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

4.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

4.5. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

4.6. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

4.7. **Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da CONTRATANTE;**

4.8. Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

4.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria;

4.10. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
4.11. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela SEMURH, conforme previsto no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
4.12. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a SEMURH e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
4.13. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o pessoal de sua contratação utilizado na prestação dos serviços ora contratados, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários.
4.14. A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para execução do objeto deste Contrato, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial para o CONTRATANTE, em conformidade com o art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados;
5.2. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso dentro das normas e condições;
5.3. Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato, através de servidor designado, para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento do produto, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando o prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados;
5.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
5.5. Atestar os documentos fiscais, acompanhadas das faturas pertinentes, para liquidação e pagamento, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
5.7. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
5.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

6.1. **Do local de entrega do objeto:** A empresa deverá ter disponibilidade para entregar o objeto desta contratação no local e horários indicados abaixo, conforme indicação constante na Ordem de Fornecimento/Serviço a ser emitida:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURH, situado na Av. Guaxenduba, n° 158 – Centro - São Luís – MA, no horário das 09h às 12h, de segunda à sexta-feira;

6.2. **Prazo estipulado para a entrega do objeto, em conformidade com o Termo de Referência e OF/OS:** Até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço;
6.3. **Prazo para correção de objeto fora das especificações**: até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**;
6.4. **Prazo para recebimento do objeto, considerar-se-á o recebimento:**

a) Provisório, em até 05 (cinco) dias úteis;
b) Definitivo, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório.

6.5. **Todos os prazos poderão ser dilatados caso haja justificativa plausível da CONTRATADA e aceitação do Fiscal do Contrato.** Assim sendo, a CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de **72 (SETENTA E DUAS) HORAS**, que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.6. A solicitação do objeto ocorrerá **de forma parcelada e sob demanda**, por meio de **"Ordem de Fornecimento/Serviço"** emitida pela **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

6.7. O objeto contratado deverá estar em embalagem própria, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade/garantia das marcas oferecidas e que proporcionem integridade do produto até o seu uso;

6.8. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou por Comissão de Recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização;

6.9. Os produtos de baixa qualidade, em desacordo com este Termo de Referência ou com legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE.**

6.10. **Prazo de Garantia conforme estipulado pelo Fabricante, em conformidade com o Código do Consumidor.**

6.11. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos, lotes e validade/garantia discriminados na nota fiscal. Os preços devem estar descritos em documento fiscal e especificados por preço unitário e total.

6.12. Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deteriorem-se, e, estando este (s) dentro do prazo de validade/garantia (quando aplicável), assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, ou apresentem-se em divergência com as especificações contidas neste Termo, este (s) deverá (ão) ser substituído (s) no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

6.13. Caso as trocas/substituições por incoerências sejam recorrentes, caberá ainda a aplicação das sanções e penalidades cabíveis previstas em contrato e na Lei 8.666/1993.

O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pelo fabricante, pela ANVISA e ABNT (quando aplicável), bem como deverá estar acondicionada em embalagens de fábrica, lacradas pelo próprio fabricante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação designará um fiscal para acompanhar execução do contrato, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas sua execução, determinando o que for necessário a regularização das falhas e defeitos observados.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar, no mínimo, os documentos abaixo relacionados:

a) Carta solicitando o pagamento pela prestação do objeto previsto no Termo de Referência;
b) Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço;
c) Nota Fiscal/Fatura;

d) Cópia do Empenho ou Nº do Empenho;
e) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
g) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, devidamente atualizado;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente atualizado;

8.2. O pagamento será feito através de Ordem Bancária após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.3. Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras.

8.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

8.5. **A CONTRATANTE** efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, mediante depósito em conta bancária da Contratada, por Ordem Bancária, após apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, em nome da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, CNPJ: 06.307.102.0001/30; End.: Av. Guaxenduba, n° 158 – Centro, São Luís – MA.

8.6. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

a) Objeto da contratação;
b) O mês a que se refere e o número do processo que deu origem à contratação;
c) Nome do Banco, Agência e Número da Conta Corrente;
d) Valores Unitários e Totais, por item, e valor total global da nota.

9. CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1. O objeto deste Termo de Referência/Contrato deverá possuir uma garantia de pelo menos **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar do recebimento definitivo do objeto, em consonância com o Código do Consumidor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato:

a) A entrega do objeto com atraso;
b) A entrega de materiais diversos do especificados neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;

10.2. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
b) A não entrega do objeto empenhado;

10.3. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou infringência dos preitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos art. 86, 87 e 88 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

a) **Advertência**, sempre que forem constadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Luís;
b) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, sempre que for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da Lei, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
c) **Suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Luís**, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
d) **Declaração de inidoneidade**, quando a Contrata dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município de São Luís;

10.4. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração, e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;
10.5. As penalidades aqui previstas possuem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar ao Contratante.
10.6. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
10.7. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil. O futuro Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos art. 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

11.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.
11.2. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência **31/12/2021**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente da contratação, para este exercício, correrá à conta dos recursos consignados no orçamento da SEMURH:

a) Projeto Atividade: 2174; Elemento despesa: 3.3.90.30; ficha nº 352; Material de Consumo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no seu artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e nas condições estabelecidas na em contrato, das quais:

I) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados
IV) O atraso injustificado no início do serviço ou fornecimento.
V) a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;
IX) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
XI) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XII) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas, pela máxima autoridade da esfera administrativa, a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XIII) a supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 desta Lei;
XIV) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
XV) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XVI) A não liberação, por parte da administração pública, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XVII) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
XVIII) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII da cláusula 15.1;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
c) judicial, nos termos da legislação.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO – SEMURH

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS POR ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO

15.1. Será admitido o reajustamento dos preços dos serviços contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

15.2. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

15.3. O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís - MA, 29 de setembro de 2021.

BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO
CONTRATANTE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2021.09.29 14:42:51 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

C.P.F Nº _____

TESTEMUNHA: _____

C.P.F Nº _____

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 22/10/2021 - VALOR TOTAL: R$ 8.792,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 585
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2
Nº: 585
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 1022 9050 1600 0186 5500 1000 0005 8516 0593 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210028091648 22/10/2021 17:23:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH			06.307.102/0001-30		22/10/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DOM PEDRO II, S N		CENTRO		65.030-470	22/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SAO LUIS		MA	1 - Contribuinte	122187709	12:30:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
585	8.792,80	0,00	8.792,80

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22-10-2021	8.792,80	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.792,80
VALOR DESCONTO	**VALOR FRETE**	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR IMP. IMPORT.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.792,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
672	ALCOOL LIQ 70% 1000ML DE CASA CX COM 12UND	33029090	0102	5102	LITRO	6,0000	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	ÁLCOOL GEL ASSEPTGEL 70% CRISTAL 420g C DOSADOR CX C 12UND	38089429	0102	5102	UN	6,0000	99,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	ÁGUA SANITÁRIA CLORITO CX C 12UND	28289011	0102	5102	UN	5,0000	21,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
592	CONJUNTO MOP ROTAT BALDE 13L C CESTO INOX 2 REFIL	96039000	0102	5102	UN	4,0000	133,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	DESINFETANTE DULAGO FLORAL CX 12UND	38089419	0102	5102	CX	6,0000	55,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	PEDRA SANITÁRIA 25G BLOCO SUPORTE E REFIL LAVANDA NOBRE	38089999	0102	5102	UN	18,0000	4,50	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822	AROM GLADE AER FRUT FLORES OF ESP 360ML CX12UND	33074900	0102	5102	CX	3,0000	155,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SABÃO PÓ ABSOLUTO TRAD SH 500G	34022000	0102	5102	UN	15,0000	4,80	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	Flanelas	63079090	0102	5102	UN	13,0000	3,25	42,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	ESPONJA SANTA MARIA VIP 787	68053090	0102	5102	UN	10,0000	1,85	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	Limpa vidro 500ml	34029039	0102	5102	CX	13,0000	7,35	95,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	Pano de Chão	63079090	0102	5102	UND	13,0000	6,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
823	PAPEL HIG MAX PUR FS NEUTRO FARRDO C 16	48181000	0102	5102	FD	24,0000	75,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	PAPEL INTERFOLHADO BRANCO 100% CELULOSE	48030090	0102	5102	PCT	15,0000	16,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER O PROCESSO DE NÚMERO 220.437942021ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO 0082021 - cargatributaria: sim	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO: 22/10/2021 - VALOR TOTAL: R$ 8.792,80		**NF-e** **Nº: 585** **Série: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS - MA

65.050-879 (98) 98277-9280

MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 585

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 1022 9050 1600 0186 5500 1000 0005 8516 0593 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210028091648 22/10/2021 17:23:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
737	REFIL DE MICROFIBRA P CONJUNTO MOP ROTATÓRIO NOBRE	63071000	0102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	SACO DE LIXO 1OOL PCT 50UND	39232190	0102	5102	PCT	45,0000	28,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
825	SACO PARA LIXO 50L PCT C 50UND	39232190	0102	5102	PCT	45,0000	12,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
826	SACO PARA LIXO 30 L PCT C 50UND	39232190	0102	5102	PCT	60,0000	13,50	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765	SABONETE LÍQUIDO 5L ERVA DOCE	34022000	0102	5102	UN	5,0000	33,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	Pano de Prato	63079090	0102	5102	UND	6,0000	4,50	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	CP-150 TRANSP COPO AGUA CX 2500UN	39241000	0102	5102	CX	5,0000	93,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	LUVA LIMPEZA PESADAAMARELA M PAR TALG (BR)	39262000	0102	5102	UN	6,0000	3,75	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	VASSOURA BAHIA PIAÇAVA N 06	96031000	0102	5102	UN	10,0000	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	Pá de lixo plástico com cabo	39249000	0102	5102	UN	4,0000	6,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
827	RODO ALUMINIO 60CM	96039000	0102	5102	UN	4,0000	54,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER O PROCESSO DE NÚMERO 220.437942021ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO 0082021 - cargatributaria: sim	

powered by alterdata

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA.C.SANTOS** LTDA, inscrito no CNPJ sob o número **22.905.016/000186,** forneceu material e limpeza, nesta Prefeitura e Fundos Municipais conforme contratos nº 074/2021, 075/2021 e 076/2021, de forma satisfatória .

Atesto ainda, que na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa nos contratos acima mencionados e atingiu os mais altos interesses públicos.

Satubinha (MA), 07 de fevereiro de 2022

Antonio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração

Fl. nº 1056
Rubrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATO nº 075/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEIRURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DES. INTEGRADO E A EMPRESA ANGRA C. SANTOS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, através da **SECRETARIA/ FUNDO MUNICIPAL DE,** inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, SN, - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular **Leda Regina Franklin de Melo**, portadora da carteira de identidade nº 028132542004-9 e CPF nº 030.899.373-01, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a firma **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86,** com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela Sra. **Angra Carolina da Cunha Santos**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.030/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital da Pregão Presencial – SRP nº 005/2021, e seus anexos a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho e as Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços - SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se

subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento dos materiais ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global é Material de Limpeza: - Lote VI – Secretaria de Educação - **R$ 23.624,25 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
04 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
00 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
12.361.0007.2032.000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

5.2. Podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE PFORNECIMENTO:

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer nos endereços contidos nas Ordens de Fornecimento, emitida pelo Órgão CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATADA será convocada a firmar contratações dos materiais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

6.3. Caso os materiais não seja entregue no prazo determinado, a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA,** providenciará a imediata anulação da Nota de Empenho e respectivo cancelamento deste Contrato.

Parágrafo Único *- O prazo e as condições para o fornecimento deverão atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. Após a assinatura do Contrato o pagamento dos materiais será efetuado da seguinte forma:

a) A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho

Fl. nº 1058
Rubrica

como também as seguintes certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias da Fazenda do Estado e do Município.

b) Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

7.2. A Prefeitura Municipal de Satubinha/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

7.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.4. Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver inadimplência contratual.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

7.6. A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os créditos em favor da CONTRATADA para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros encargos de sua responsabilidade, inclusive trabalhistas.

7.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco (237), Agência: 1152, Conta Corrente: 35058-3.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

Fl. nº 1059
Rubrica

10.3. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável ao fornecimento para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
c) fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento; e
d) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
f) Notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
g) Acompanhar e aprovar os materiais, atestar os materiais entregues, efetuar os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado, bem como os pagamentos mediante comprovação dos materiais correspondentes;
h) Publicar nos Órgãos Oficiais Pertinentes, observando os termos previstos na legislação vigente, o extrato do CONTRATO e de seus ADITIVOS, quando houver;

10. 4. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATADA:

a) fornecer os materiais na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos materiais;
d) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
e) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
f) Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permaneceram sob sua guarda para a consecução dos materiais pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
g) A CONTRATADA se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos e normas vigentes.
h) trocar os materiais licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
j) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
k) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
l) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes dos materiais;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando ao ma objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a CONTRATADA deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Projeto Básico;
q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
r) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da Legislação em vigor;
s) Empregar, no materiais contratados, apenas profissionais técnico- especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
t) Prestar atendimento às consultas formalizadas por agentes designados pelo Município através de comunicação telefônica, fax, e-mail ou outros meios combinados entre as partes, versando sobre questões relacionadas ao objeto licitado;
u) Realizar visita técnica mensal à sede da Prefeitura Municipal e demais órgãos e participar de reuniões de interesse da CONTRATANTE, bem como realizar reuniões de sua iniciativa para discutir o cumprimento do projeto básico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

12.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro *- No caso de rescisão do* ***Contrato*** *com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste* ***Contrato*** *e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

Parágrafo Segundo *– No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste* ***Contrato****, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

13.1. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVOS

13.1.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos artigos nº 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93 são elas:

a) Multa;
b) Advertência;
c) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro *– As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.*

Parágrafo Segundo *- Atrasos não justificados no prazo de fornecimento, sujeitarão a CONTRATADA à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo desta contratação.*

Parágrafo Terceiro *- Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este* ***Instrumento*** *e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.*

Parágrafo Quarta *– A inexecução total ou parcial deste* ***Contrato,*** *sujeitará ao* ***Contratado,*** *aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

13.1.2. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.
13.1.3. As sanções serão aplicadas pelo município, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
13.1.4. "As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas."

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
14.2. As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.
14.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no

Fl. nº 1062
Rubrica

objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

14.4. A fiscalização dos materiais será feita pela Prefeitura Municipal através de seu representante, da forma a fazer cumprir, rigorosamente, especificações técnicas, prazos, condições do edital, proposta e disposições o Termo de Contrato.

14.5. Ficam reservadas a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no canteiro, no edital, nas Especificações Técnicas, nos projetos nas Leis nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o objeto em questão e seus complementos, ouvindo a Prefeita Municipal.

14.6. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.7. A Contratante e a atuação da fiscalização do objeto deste Contrato não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

16.1. O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma mensal de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

16.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Fl. nº 063
Rubrica

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Leda Regina Franklin de Melo.
Leda Regina Franklin de Melo
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA –ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF: 063.727.203-27

2ª Antonia Cleber Conceição Costa
CPF: 025 879 993-03

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 13.331,05

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 548

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 548

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 4819 4309 9190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024430963 15/09/2021 18:40:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.023.604/0001-87		15-09-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CESARIO FAHD, SN		CENTRO		65.709-000	15-09-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
SATUBINHA	(98) 3683-1065	MA	2-Isento		18:38:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
548	13.331,05	0,00	13.331,05

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-09-2021	13.331,05	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.331,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.331,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	10000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
342	Alvejante, removedor clorado 500ml	38089419	0102	5102	UND	1,00	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	Cesto para lixo 8L plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	122,00	12,70	1.549,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	Cesto para lixo 12L plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	71,00	17,00	1.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Desinfetante multiuso 1L CX C12	34022000	0102	5102	CX	10,00	33,10	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	Vassourão de pelo com cabo 60cm	96031000	0102	5102	UND	13,00	47,50	617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	Bota Cano Longo em borracha preta nr. 36,38,40,42 e 44	64019200	0102	5102	UND	9,00	42,50	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	Cera Liquido 500ml cx c12	34053000	0102	5102	UND	10,00	8,90	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
583	Desentupidor de Pia Plástico com cabo	39229000	0102	5102	UN	10,00	6,15	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	ESPONJA SANTA MARIA VIP 787	68053090	0102	5102	UN	200,00	0,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0752021 DADOS BANCÁRIOS:BANCO BRASIL SA AGÊNCIA: 1638-1 CONTA C-C: 85767-X EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CHAVE PIX EMAIL- angra.c.santos@hotmail.com	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 13.331,05

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 548

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 2 / 2

Nº: 548

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 4819 4309 9190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024430963 15/09/2021 18:40:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
752	ESPONJA BOMBRIL ANTIADERENTE	68053010	0102	5102	UN	50,00	1,25	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	Escovinha para vaso sanitário plastica	96039000	0102	5102	UND	25,00	5,50	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
551	LIMPA ALUMINIO DULAGO 500ML	38089419	0102	5102	UN	50,00	23,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789	LIMPA VIDRO 500ML UP GLASS VPPRO CX 12	34022000	0102	5102	UN	15,00	38,50	577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	Pano de Chão	63079090	0102	5102	UND	1.500,00	2,80	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	Pano de Prato	63079090	0102	5102	UND	500,00	2,65	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790	PEDRA SANITÁRIA 48X356	38089999	0102	5102	UN	25,00	1,65	41,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	Rodo com cabo 50cm	96039000	0102	5102	UND	150,00	6,20	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	Sabão em Barra 200G	34011900	0102	5102	UND	25,00	6,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
584	Vassourão de palha	96031000	0102	5102	UN	25,00	16,50	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0752021 DADOS BANCÁRIOS:BANCO BRASIL SA AGÊNCIA: 1638-1 CONTA C-C: 85767-X EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CHAVE PIX EMAIL- angra.c.santos@hotmail.com	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 10-08-2021 - VALOR TOTAL: R$ 4.794,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 479

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 479

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0822 9050 1600 0186 5500 1000 0004 7916 2308 5641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210020815293 10/08/2021 14:18:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.023.604/0001-87		10-08-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CESARIO FAHD, SN		CENTRO		65.709-000	10-08-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA	(98) 3683-1065	MA	2-Isento		14:11:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
479	4.794,20	0,00	4.794,20

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10-08-2021	4.794,20	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	40000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
342	Alvejante, removedor clorado 500ml	38089419	0102	5102	UND	49,00	6,90	338,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	Cesto para lixo 8L plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	58,00	12,70	736,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	Cesto para lixo 12L plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	59,00	17,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Desinfetante multiuso 1L CX C12	34022000	0102	5102	CX	40,00	33,10	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	Vassourão de pelo com cabo 60cm	96031000	0102	5102	UND	15,00	47,50	712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	Bota Cano Longo em borracha preta nr. 36,38,40,42 e 44	64019200	0102	5102	UND	16,00	42,50	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0752021 DADOS BANCÁRIOS:BANCO BRASIL SA AGÊNCIA: 1638-5 CONTA C-C: 85767-0 EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CHAVE PIX EMAIL- angra.c.santos@hotmail.com	

powered by alterdata

Fl. nº 1075
Rubrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATO nº 076/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEIRURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A EMPRESA ANGRA C. SANTOS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida matos carvalho nº310 - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, através da **SECRETARIA/FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA,** inscrita no CNPJ nº **11.344.002/0001-14**, com sede na Rua Cesário Fahad, nº 530 - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular **Maria Rafaela Costa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde , a seguir denominada **CONTRATANTE** e a firma **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86,** com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela Sra. **Angra Carolina da Cunha Santos**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, a seguir denominada **CONTRATADA,** RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.030/2021 - SECRETARIA DE SAUDE**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital da Pregão Presencial – SRP nº 005/2021, e seus anexos a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho e as Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços - SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento dos materiais ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global é Material de Limpeza: - Lote VII – Secretaria de Saúde - **R$ 21.550,75 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
07 - Fundo Municipal de Saúde.
00 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2052.000 - Manutenção e Funcionamento da Rede municipal de Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

5.2. Podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE PFORNECIMENTO:

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer nos endereços contidos nas Ordens de Fornecimento, emitida pelo Órgão CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATADA será convocada a firmar contratações dos materiais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

6.3. Caso os materiais não seja entregue no prazo determinado, a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA,** providenciará a imediata anulação da Nota de Empenho e respectivo cancelamento deste Contrato.

Parágrafo Único *- O prazo e as condições para o fornecimento deverão atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. Após a assinatura do Contrato o pagamento dos materiais será efetuado da seguinte forma:

a) A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as seguintes certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de

Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias da Fazenda do Estado e do Município.

b) Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

7.2. A Prefeitura Municipal de Satubinha/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

7.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.4. Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver inadimplência contratual.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

7.6. A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os créditos em favor da CONTRATADA para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros encargos de sua responsabilidade, inclusive trabalhistas.

7.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco (237), Agência: 1152, Conta Corrente: 35058-3.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

10.3. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável ao fornecimento para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
c) fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento; e
d) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
f) Notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
g) Acompanhar e aprovar os materiais, atestar os materiais entregues, efetuar os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado, bem como os pagamentos mediante comprovação dos materiais correspondentes;
h) Publicar nos Órgãos Oficiais Pertinentes, observando os termos previstos na legislação vigente, o extrato do CONTRATO e de seus ADITIVOS, quando houver;

10. 4. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATADA:

a) fornecer os materiais na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos materiais;
d) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
e) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
f) Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permaneceram sob sua guarda para a consecução dos materiais pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
g) A CONTRATADA se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos e normas vigentes.
h) trocar os materiais licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
j) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
k) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
l) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes dos materiais;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando ao ma objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a CONTRATADA deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Projeto Básico;
q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
r) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da Legislação em vigor;
s) Empregar, no materiais contratados, apenas profissionais técnico- especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
t) Prestar atendimento às consultas formalizadas por agentes designados pelo Município através de comunicação telefônica, fax, e-mail ou outros meios combinados entre as partes, versando sobre questões relacionadas ao objeto licitado;
u) Realizar visita técnica mensal à sede da Prefeitura Municipal e demais órgãos e participar de reuniões de interesse da CONTRATANTE, bem como realizar reuniões de sua iniciativa para discutir o cumprimento do projeto básico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

12.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.
c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro *- No caso de rescisão do* ***Contrato*** *com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste* ***Contrato*** *e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

Parágrafo Segundo *– No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste* ***Contrato****, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

13.1. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVOS

13.1.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos artigos nº 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93 são elas:

a) Multa;
b) Advertência;
c) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro *– As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.*

Parágrafo Segundo *- Atrasos não justificados no prazo de fornecimento, sujeitarão a CONTRATADA à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo desta contratação.*

Parágrafo Terceiro *- Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este* ***Instrumento*** *e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.*

Parágrafo Quarta *– A inexecução total ou parcial deste* ***Contrato,*** *sujeitará ao* ***Contratado,*** *aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

13.1.2. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.
13.1.3. As sanções serão aplicadas pelo município, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
13.1.4. "As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. "

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
14.2. As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.
14.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no

objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

14.4. A fiscalização dos materiais será feita pela Prefeitura Municipal através de seu representante, da forma a fazer cumprir, rigorosamente, especificações técnicas, prazos, condições do edital, proposta e disposições o Termo de Contrato.

14.5. Ficam reservadas a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no canteiro, no edital, nas Especificações Técnicas, nos projetos nas Leis nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o objeto em questão e seus complementos, ouvindo a Prefeita Municipal.

14.6. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.7. A Contratante e a atuação da fiscalização do objeto deste Contrato não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

16.1. O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma mensal de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

16.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Fl. nº 1082
Rubrica

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Maria Rafaela Costa da Silva
Maria Rafaela Costa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE – SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA –ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

TESTEMUNHAS:

1ª Lorena Vieira
CPF: 063.227.203-17

2ª Antonio Carlos Campos Gomes
CPF: 025 878 993-03

Fl. nº 1083
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ nº **11.344.002/0001-14**, representada pela secretaria de Saúde - **Maria Rafaela Costa da Silva**, inscrita no CPF nº 030.899.373-01, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 076/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Limpeza: - Lote VII – Secretaria de Saúde - **R$ 21.550,75 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).**

LOTE VII - SECRETARIA DE SAÚDE - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
5	Alvejante, removedor clorado 500ml	Unid	100	R$ 6,90	R$ 690,00
8	Bom ar 375 ml CX C/12	Cx	25	R$ 45,50	R$ 1.137,50
9	Bota Cano Longo em borracha preta nr. 36,38,40,42 e 44	Par	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
11	Cera liquida 500 ml cx/12	Unid	15	R$ 8,90	R$ 133,50
12	Cesto para lixo 8L plástico reforçado	Unid	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
13	Cesto para lixo 12L plástico reforçado	Unid	50	R$ 17,00	R$ 850,00
17	Desinfetante multiuso 1L CX C/12	Cx	150	R$ 33,10	R$ 4.965,00
20	Desentupidor de pia plástico, com cabo.	Unid	15	R$ 6,15	R$ 92,25
21	Esponja de Louças embalagem C/1	Unid	100	R$ 0,50	R$ 50,00
22	Esponja de Lã de aço embalagem C/1	Und	40	R$ 1,25	R$ 50,00
23	Escovinha para vaso sanitário plástica	Und	100	R$ 5,50	R$ 550,00
26	Limpa alumínio 500ML CX C/12	Cx	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
27	Limpa vidro 500ML CX C/12	Cx	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
31	Pano de chão	Unid	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
32	Pano de Prato	Unid	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
34	Papel toalha pacote com 1000	Unid	50	R$ 9,20	R$ 460,00
35	Pastilha sanitária 48X35G	Unid	50	R$ 1,65	R$ 82,50
36	Rodo com cabo 50CM	Und	100	R$ 6,20	R$ 620,00
37	Sabão em Barra 200G CX c/50	Unid	50	R$ 6,00	R$ 300,00
46	Vassourão de pelo com cabo 60cm	Unid	50	R$ 47,50	R$ 2.375,00
TOTAL DO LOTE VII					**R$ 21.550,75**

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Maria Rafaela Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

Fl. nº 1084
Rubrica

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA - R CESARIO FAHAD, 530 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 21.550,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 550

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 550

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 5016 9745 1880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024438370 15/09/2021 19:41:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA			11.344.002/0001-14		15-09-2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R CESARIO FAHAD, 530	CENTRO		65.709-000		15-09-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA	(99) 9161-9047	MA	2-Isento		18:28:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
550	21.550,75	0,00	21.550,75

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-09-2021	21.550,75	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.550,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.550,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	150000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
342	Alvejante, removedor clorado 500ml	38089419	0102	5102	UND	100,00	6,90	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	Bom Ar 375ml Cx c12	33074900	0102	5102	CX	25,00	45,50	1.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	Bota Cano Longo em borracha preta nr. 36,38,40,42 e 44	64019200	0102	5102	UND	50,00	42,50	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	Cera Liquido 500ml cx c12	34053000	0102	5102	UND	15,00	8,90	133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	Cesto para lixo 8L plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	100,00	12,70	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	Cesto para lixo 12L plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	50,00	17,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Desinfetante multiuso 1L CX C12	34022000	0102	5102	CX	150,00	33,10	4.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
583	Desentupidor de Pia Plástico com cabo	39229000	0102	5102	UN	15,00	6,15	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	ESPONJA SANTA MARIA VIP 787	68053090	0102	5102	UN	100,00	0,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE SATUBINHA MA DE ACORDO COM O CONTRATO NÚMERO 076-2021 REFERENTE AO PREGÃOPRESENCIAL NÚMERO 005-2021DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGÊNCIA- 1638-1 CONTA C.C 85767-XBANCO DO BRASIL S-A	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA - R CESARIO FAHAD, 530 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 21.550,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 550

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 550

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 5016 9745 1880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024438370 15/09/2021 19:41:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
752	ESPONJA BOMBRIL ANTIADERENTE	68053010	0102	5102	UN	40,00	1,25	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	Escovinha plástica para vaso sanitário	96039000	0102	5102	UN	100,00	5,50	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	Limpa alumínio 500ml CX c12	38089419	0102	5102	CX	50,00	23,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	Limpa vidro 500ml CX c12	34029039	0102	5102	CX	50,00	38,50	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	Pano de Chão	63079090	0102	5102	UND	500,00	2,80	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	Pano de Prato	63079090	0102	5102	UND	500,00	2,65	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	Papel toalha pct 1000und	48030090	0102	5102	PCT	50,00	9,20	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	Pastilha sanitária 48x35G	38089999	0102	5102	UND	50,00	1,65	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	Rodo com cabo 50cm	96039000	0102	5102	UND	100,00	6,20	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	Sabão em Barra 200G	34011900	0102	5102	UND	50,00	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	Vassourão de pelo com cabo 60cm	96031000	0102	5102	UND	50,00	47,50	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE SATUBINHA MA DE ACORDO COM O CONTRATO NÚMERO 076-2021 REFERENTE AO PREGÃOPRESENCIAL NÚMERO 005-2021DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGÊNCIA- 1638-1 CONTA C.C 85767-XBANCO DO BRASIL S-A	

powered by alterdata

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: GUAYANAZ COMERCIO SOLUÇÕES INTELIGENTES	
RAZÃO SOCIAL: ANGRA.C.SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	
INSC. EST.: 12.470.981-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA Z Nº1 LETRA B QUADRA 1	
BAIRRO: PLANALTO ANIL III	**CIDADE: SÃO LUIS MA**
CEP: 65050879	**E-MAIL: financeiro@guayanazcomercio.com.br**
TELEFONE: (98) 3235-6963	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: ANGRA	**TELEFONE: (98)3235-6963**
BANCO DA LICITANTE: (001) BANCO BRASIL	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 85767-X**
Nº DA AGÊNCIA: 1638-1	

A EMPRESA: A EMPRESA ANGRA.C. **SANTOS LTDA**, CNPJ 22.905.016/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III [CEP: 65050879, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 12 (DOZE) meses
4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, ONDE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE TODOS OS SERVIÇOS E/OU ÔNUS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITALOU DE MÁ QUALIDADE.

BURITICUPU MA 24 DE MAIO DE 2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 16:06:50 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
CPF: 034.103.051-14

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

LOTE I - MATERIAL EXPEDIENTE					
				MÉDIA TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. Unitário Médio	Valor Total Médio
1	Agenda de anotações, encadernação: brochura; altura: 21cm; largura: 14cm; com no mínimo 160 folhas **MARCA/FABRICANTE: REDOMA**	UND	50	R$ 40,67	R$ 2.033,50
2	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica, corpo em aço níquel cx com 50 Und. **MARCA/FABRICANTE: BACCHI**	UND	50	R$ 8,97	R$ 448,50
3	Alfinetes para mapas e mural n°1 **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 10,87	R$ 217,40
4	Almofada de carimbo almofada de cor azul formulada com aditivos e corantes. dimensões aproximadas do produto: (lxaxp): 13 x 1 x 9 cm / peso: 0,065 kg. **MARCA/FABRICANTE:CARBRINK**	UND	30	R$ 7,70	R$ 231,00
5	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	50	R$ 8,10	R$ 405,00
6	Balões todos os números e cores **MARCA/FABRICANTE:SÃO ROQUE**	UND	200	R$ 11,30	R$ 2.260,00
7	Caixa arquivo de polionda (cor azul) - confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), modelo desmontável, fechamento duplo reforçado, com visor **MARCA/FABRICANTE:POLYCART**	UND	100	R$ 9,75	R$ 975,00
8	Caixa para correspondência 1 andar, em acrílico transparente, medindo 370mm x 255mm **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	30	R$ 44,27	R$ 1.328,10
9	Calculadora 12dig. com bobina **MARCA/FABRICANTE:CASSIO**	UND	10	R$ 27,60	R$ 276,00
10	Caneta esferográfica azul - escrita média, corpo em plástico, sextavada, ponta de tungstênio, carga removível, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, tamanho de aproximadamente 15 cm com tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. tipo bicou de qualidade superior. (caixa com 50 Und.) **MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR ECONOMIC**	UND	10	R$ 42,33	R$ 423,30

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

11	Caneta esferográfica preta - escrita média, corpo em plástico, sextavada, ponta de tungstênio, carga removível, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, tamanho de aproximadamente 15 com tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. tipo bicou de qualidade superior. (caixa com 50 Und.) **MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR ECONOMIC**	UND	10	R$ 42,33	R$ 423,30
12	Caneta esferográficas vermelha cx c/50 **MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR ECONOMIC**	UND	10	R$ 42,33	R$ 423,30
13	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja cx c/ 12 **MARCA/FABRICANTE: MASTERPRINT**	UND	30	R$ 21,27	R$ 638,10
14	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und. **MARCA/FABRICANTE: PLASTYLINE**		10	R$ 81,00	R$ 810,00
15	Clips de ferro nº 2/0 galvanizado (caixa com 50 Und.) tamanho unitário: 31,5 x 10,8 mm material: aço **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 5,98	R$ 119,60
16	Clips de ferro nº 3/0 galvanizado (caixa com 50 Und.) tamanho unitário: 36,5 x 12 mm material: aço **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 5,98	R$ 119,60
17	Clips de ferro nº 4/0 galvanizado (caixa com 50 Und.) tamanho unitário: 40,7 x 13,3 mm material: aço **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 5,98	R$ 119,60
18	Clips de ferro nº 6/0 galvanizado (caixa com 50 Und.) tamanho unitário: 45,5 x 16,5 mm material: aço **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 6,65	R$ 133,00
19	Clips de ferro nº 8/0 galvanizado (caixa com 50 Und.) tamanho unitário: 53,8 x 20,6 mm material: aço **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 7,80	R$ 156,00
20	Clips galvanizado nº 5/0 (caixa com 50 Und.) **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 6,18	R$ 123,60
21	Cola branca 1L **MARCA/FABRICANTE: BRW**	UND	10	R$ 29,33	R$ 293,30
22	Cola líquida branca a base de agua, bico economico, atoxica 40 gr cx com com 12 Und **MARCA/FABRICANTE: COALA**	UND	30	R$ 32,67	R$ 980,10
23	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº15 - caixa com 72 Undades **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	10	R$ 28,80	R$ 288,00

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

24	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº4 - caixa com 72 Undades **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	10	R$ 28,80	R$ 288,00
25	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº9 - caixa com 72 Undades **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	10	R$ 28,80	R$ 288,00
26	Colchete latonado nº 8 (caixa com 72 Und.) dimensões aproximadas da embalagem: 8 x 5,4 x 5,6cm ideal para prender papéis, possui manuseio simples que consiste em dobrar suas duas hastes de aço. **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	10	R$ 28,80	R$ 288,00
27	Corretivo Líquido 18 ml cx c/ 12 **MARCA/FABRICANTE:ECOLES**	UND	10	R$ 38,33	R$ 383,30
28	Envelope amarelo 17x25 pct c/ 100 unds **MARCA/FABRICANTE:SCRITY**	UND	10	R$ 59,33	R$ 593,30
29	Envelope branco comercial 114x162mm s/cep pct c/ 100 unds **MARCA/FABRICANTE:SCRITY**	UND	10	R$ 57,33	R$ 573,30
30	Envelope branco saco kraft natural 229x324mm, 80g pct c/ 100 unds **MARCA/FABRICANTE:SCRITY**	UND	10	R$ 78,67	R$ 786,70
31	Envelope de papel 24x34 pct c/100 unds **MARCA/FABRICANTE:SCRITY**	UND	10	R$ 74,00	R$ 740,00
32	Envelope de papel 41x34 pct c/ 100 unds **MARCA/FABRICANTE:SCRITY**	UND	10	R$ 74,33	R$ 743,30
33	Envelope de papel formato A4 pct c/ 100 unds **MARCA/FABRICANTE:SCRITY**	UND	10	R$ 99,67	R$ 996,70
34	Envelope em papel pequeno colorido 200x280 c/ 100 uni **MARCA/FABRICANTE:FORONI**	UND	10	R$ 38,33	R$ 383,30
35	Envelope ofício pct c/ 100 unds **MARCA/FABRICANTE:FORONI**	UND	10	R$ 92,33	R$ 923,30
36	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 **MARCA/FABRICANTE:FORONI**	UND	10	R$100,67	R$ 1.006,70
37	Envelope saco kraft natural, 80 g, formato 210x410mm – pacote com 50 und **MARCA/FABRICANTE:FORONI**	UND	10	R$ 88,33	R$ 883,30
38	Envelope saco kraft natural, 80 g, formato 240x340mm – pacote com 50 und **MARCA/FABRICANTE:FORONI**	UND	10	R$ 88,33	R$ 883,30
39	Escarcela plástica c/ elástico tipo Polionda **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	200	R$ 7,05	R$ 1.410,00
40	Estilete com Lâmina Larga 18 mm com cabo em polipropileno **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$ 9,30	R$ 93,00

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

41	Estilete, corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão pct c/ 50 unds **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$170,67	R$ 1.706,70
42	Etiqueta auto adesiva, medindo 45x13mm, em papel vermelho c/ adesivo sintético, impressão "urgente" em letras pretas, acondicionada em caixa de no minímo de 210 Undades. validade mínima: 2 anos. **MARCA/FABRICANTE:PIMACO**	UND	10	R$191,67	R$ 1.916,70
43	Extrator de grampo metalico tipo espatula em aço niquelado dimensões 15 cm reforçado (cx com 12 Undades) **MARCA/FABRICANTE:BACCHI**	UND	20	R$ 42,33	R$ 846,60
44	Fita adesiva durex (Grande), 10 und 50mx50mm **MARCA/FABRICANTE:EUROCELL**	UND	20	R$ 10,30	R$ 206,00
45	Fita adesiva em pvc, para empacotamento geral, tamanho 50mmx50m **MARCA/FABRICANTE:ADELBRAS**	UND	20	R$ 11,83	R$ 236,60
46	Fita adesiva transparente -12mm x 40m **MARCA/FABRICANTE:ADELBRAS**	UND	20	R$ 3,90	R$ 78,00
47	Fita Durex transparente12mmx40mm **MARCA/FABRICANTE:ADELBRAS**	UND	20	R$ 3,90	R$ 78,00
48	Fita gomada 36mm x 50m **MARCA/FABRICANTE:ADELBRAS**	UND	20	R$ 18,67	R$ 373,40
49	Grampeador de mesa em metal 26x6 **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	50	R$ 28,30	R$ 1.415,00
50	Grampeador Grande capacidade até 100fl **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$104,00	R$ 1.040,00
51	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 **MARCA/FABRICANTE:FAMIX**	UND	10	R$ 89,47	R$ 894,70
52	Liga borracha natural Pct 100 und **MARCA/FABRICANTE:MERCUR**	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
53	Livro ata, em papel sulfite, com 200 folhas pautadas enumeradas sequencialmente com gramatura 75g/m2, capa dura em papelão plastificado, medindo 210mm x 297mm **MARCA/FABRICANTE: TILIBRA**	UND	50	R$ 26,33	R$ 1.316,50
54	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 330, largura 216, uso administrativo **MARCA/FABRICANTE: TILIBRA**	UND	30	R$ 22,63	R$ 678,90
55	Livro para protocolo de correspondência c/ 94 capa dura, 100fls informações: livro protocolo de correspondência 1/4 com 100 folhas **MARCA/FABRICANTE: TILIBRA**	UND	20	R$ 22,67	R$ 453,40
56	Marcador de texto cor amarela, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 Und. **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$ 22,47	R$ 224,70

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

57	Marcador de texto cor azul, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 Und. **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$ 22,47	R$ 224,70
58	Marcador de texto cor laranja, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 Und. **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$ 22,47	R$ 224,70
59	Marcador de texto cor verde, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar o texto. cx com 12 Und. **MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT**	UND	10	R$ 22,47	R$ 224,70
60	Molha dedo pasta água com 20gr. **MARCA/FABRICANTE:BRW**	UND	100	R$ 6,78	R$ 678,00
61	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	50	R$ 80,67	R$ 4.033,50
62	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	50	R$103,33	R$ 5.166,50
63	Pasta Az, Com 2 Furos, Na Cor Preta, Medindo 8 X 26 X 35 Cm (Tamanho Oficio) **MARCA/FABRICANTE:FRAMA**	UND	100	R$ 22,33	R$ 2.233,00
64	Papel A4 (branco) papel sulfite branco no formato a4 (210x297) gramatura 75grs, pacote com 500 folhas. excelente para reproduções em copiadoras, impressoras laser e ink jet. versátil, prático e econômico. caixa com 10 resmas. **MARCA/FABRICANTE: CHAMEX**	UND	300	R$341,60	R$102.480,00
65	Papel Fotográfico A4 180g c/ 50 Folhas, tipo gloss, cor Branco, alta resolução, gramatura 180g. **MARCA/FABRICANTE: MASTERPRINT**	UND	30	R$ 25,67	R$ 770,10
66	Pasta com elástico de polionda tipo escacela transparente **MARCA/FABRICANTE: DELLO**	UND	100	R$ 5,97	R$ 597,00
67	Pasta com grampo, plástica **MARCA/FABRICANTE: DELLO**	UND	100	R$ 6,93	R$ 693,00
68	Pasta De Papelão C/ Aba Elastica **MARCA/FABRICANTE: DELLO**	UND	100	R$ 7,63	R$ 763,00
69	Pasta suspensa em plastico cristal com trilho e visor, caixa com 50 Undades **MARCA/FABRICANTE: DELLO**	UND	50	R$ 7,83	R$ 391,50
70	Pen Drive 16 Gb **MARCA/FABRICANTE:MULTLAZER**	UND	100	R$ 30,67	R$ 3.067,00
71	Pen Drive 32 Gb **MARCA/FABRICANTE:MULTLAZER**	UND	100	R$ 58,33	R$ 5.833,00
72	Pendrive sandisk 8gb **MARCA/FABRICANTE:MULTLAZER**	UND	50	R$ 42,67	R$ 2.133,50
73	Pilha alcalina AA e AAA **MARCA/FABRICANTE:PANASONIC**	UND	200	R$ 7,63	R$ 1.526,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	UND	10	R$ 85,33	R$ 853,30

	MARCA/FABRICANTE:MASTERPRINT				
75	Porta caneta em acrílico **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
76	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	50	R$ 31,67	R$ 1.583,50
77	Grampo tipo trilho para prendedor de papel em plástico p/ processo (macho e fêmea) p/ 500 folhas. o macho deve ter tamanho mínimo de 31cm e a fêmea, no mínimo, 12cm de comprimento e 1,5cm de largura, com escamas. cód. asi. 4359. Caixa com 50 Undades **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
78	Grampo tipo trilho para prendedor de papel em metal p/ processo (macho e fêmea) p/ 500 folhas. o macho deve ter tamanho mínimo de 31cm e a fêmea, no mínimo, 12cm de comprimento e 1,5cm de largura, com escamas. cód. asi. 4359. Caixa com 50 Undades **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
79	Régua Acrílica de 30cm transparente **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	30	R$ 3,08	R$ 92,40
80	Régua plástica 50cm em acrílico transparente **MARCA/FABRICANTE:DELLO**	UND	30	R$ 9,37	R$ 281,10
81	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. **MARCA/FABRICANTE: MASTERPRINT**	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
82	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento **MARCA/FABRICANTE:CARBRINK**	UND	50	R$ 16,93	R$ 846,50
83	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP – 7055 **MARCA/FABRICANTE:COMPATIVEL**	UND	50	R$181,67	R$ 9.083,50
84	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644) **MARCA/FABRICANTE:COMPATIVEL**	UND	50	R$194,67	R$ 9.733,50
85	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3250 **MARCA/FABRICANTE:COMPATIVEL**	UND	50	R$166,67	R$ 8.333,50
86	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn **MARCA/FABRICANTE:COMPATIVEL**	UND	50	R$155,33	R$ 7.766,50
TOTAL GERAL				**R$**	**211.527,00**

LOTE II – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA					
				MÉDIA	
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtd**	**V. Unitário Médio**	**Valor Total Médio**

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

1	Ácido muriático, cx c/ 12 x 1000ml **MARCA/FABRICANTE:LIMPA FACIL**	Cx	20	R$152,67	R$ 3.053,40
2	Água sanitária, alvejante e desinfetante, composta de: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% pp, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa – acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa. **MARCA/FABRICANTE:TUBARÃO**	Cx	150	R$ 31,90	R$ 4.785,00
3	Álcool etílico 70% hidratado, tipo: liquido, aplicação: produto limpeza doméstica. Embalagem de 1 litro. **MARCA/FABRICANTE:SAFRA**	Und	150	R$ 12,18	R$ 1.827,00
4	Álcool etílico hidratado 92,8 inpm(álcool 96%) **MARCA/FABRICANTE:SAFRA**	Und	50	R$ 16,00	R$ 800,00
5	Aromatizante de ambiente: especificação cx com 12 und 360ml **MARCA/FABRICANTE:BOM AR**	Cx	25	R$198,33	R$ 4.958,25
6	Bacia plástica resistente capacidade de 11 litros aproximadamente. **MARCA/FABRICANTE:ARQPLAST**	Und	20	R$ 27,67	R$ 553,40
7	Balde de plástico – capacidade para 10 litros; confeccionado em plástico; alça em metal. **MARCA/FABRICANTE:ARQPLAST**	Und	20	R$ 16,30	R$ 326,00
8	Balde de plástico – capacidade para 15 litros; confeccionado em plástico; alça em metal. **MARCA/FABRICANTE:ARQPLAST**	Und	20	R$ 20,00	R$ 400,00
9	Balde de plástico – capacidade para 20 litros; confeccionado em plástico; alça em metal. **MARCA/FABRICANTE:ARQPLAST**	Und	20	R$ 24,00	R$ 480,00
10	Balde de plástico – capacidade para 30 litros; confeccionado em plástico; alça em metal. **MARCA/FABRICANTE:ARQPLAST**	Und	20	R$ 32,63	R$ 652,60
11	Balde de plástico – capacidade para 60 litros; confeccionado em plástico; alça em metal. **MARCA/FABRICANTE:ARQPLAST**	Und	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
12	Cesto lixeira plástica de pedal com tampa 30 litro **MARCA/FABRICANTE:PLASVALE**	Und	20	R$179,67	R$ 3.593,40
13	Cesto lixeira plástica telado 27x27cm, com capacidade de 10 litros **MARCA/FABRICANTE:MERCOPLAS**	Und	20	R$ 16,63	R$ 332,60
14	Cesto para lixo, com capacidade de 12 litros, plástico fechado. **MARCA/FABRICANTE:MERCOPLAS**	Und	20	R$ 24,33	R$ 486,60
15	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - pacote com 10 caixas. **MARCA/FABRICANTE:PARANÁ**	Cx	20	R$ 21,33	R$ 426,60

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

16	Coador para café **MARCA/FABRICANTE:DU BOM**	Und	20	R$ 14,83	R$ 296,60
17	Coletor para copos descartáveis usados de água **MARCA/FABRICANTE: GOEDERTH NOBRE**	Und	10	R$ 64,33	R$ 643,30
18	Limpa alumínio com composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 500ml. Caixa com 24und. **MARCA/FABRICANTE:DULAGO**	Cx	10	R$ 34,80	R$ 348,00
19	Copos descartáveis para água 180 ml caixa 25 pct c/ 100 und **MARCA/FABRICANTE:HAPPY MINAPLAST**	Cx	100	R$162,67	R$ 16.267,00
20	Copos descartáveis para café, c/50 ml caixa c/ 50 pct com 100 und **MARCA/FABRICANTE:HAPPY MINAPLAST**	Cx	50	R$167,67	R$ 8.383,50
21	Desengordurante caixa c/ 12 unidade com 500ml **MARCA/FABRICANTE:UP NOBRE**	Cx	20	R$ 59,33	R$ 1.186,60
22	Desinfetante a base d'água, concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superficies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto fisico: líquido. Embalagem com 2 litros. Cx c/ 6 unidades. **MARCA/FABRICANTE:AZULIM**	Cx	150	R$ 94,27	R$ 14.140,50
23	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, acondicionado em frasco com 500 ml. **MARCA/FABRICANTE:AZULIM**	Cx	150	R$ 64,13	R$ 9.619,50
24	Escova para limpeza, formato oval, de mão, base de plástico, cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm. **MARCA/FABRICANTE:BETTANIN**	Und	50	R$ 7,57	R$ 378,50
25	Espanador com cabo. Embalagem de pacote contendo 12 unidades. **MARCA/FABRICANTE:BAHIA**	Und	50	R$ 12,83	R$ 641,50
26	Esponja palha de aço pct 8 und. **MARCA/FABRICANTE:ASSOLAM**	Pct	100	R$ 3,80	R$ 380,00
27	Esponja de louça, dupla face, medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. **MARCA/FABRICANTE: VIPS SANTA MARIA**	Und	200	R$ 1,43	R$ 286,00
28	Flanela 100% algodão 40x60 cm **MARCA/FABRICANTE:UNIÃO TEXTIL**	Und	200	R$ 4,88	R$ 976,00
29	Mascara descartável pct **MARCA/FABRICANTE:SAUDE HOSPITALAR**	Und	50	R$ 13,30	R$ 665,00
30	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas – 200 ml. **MARCA/FABRICANTE: UP NOBRE**	Und	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

31	Fósforo maço com 20 pacotes pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos **MARCA/FABRICANTE:PARANA**	Pct	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
32	Inseticida aerossol ação total. Embalagem de 450ml, acondicionado em caixa contendo 12 unidades **MARCA/FABRICANTE:BAYGON**	Cx	20	R$185,93	R$ 3.718,60
33	Limpador de vidros/limpa vidro embalagem de 500ml, cx c/ 12 und **MARCA/FABRICANTE:DEO LINE**	Cx	100	R$103,27	R$ 10.327,00
34	Luva em plástico descartável pct c 50unids **MARCA/FABRICANTE:VABENE**	Cx	50	R$216,67	R$ 10.833,50
35	Luva para limpeza, em látex 100% natural, clorada e dupla face, com palma e dedos antiderrapante, forro em algodão 100%. Embalagem contendo um par de luvas, e com selo do inmetro. Tamanhos p, m e g. Cx c/ 100 und **MARCA/FABRICANTE:VOLK BRASIL**	Cx	50	R$488,00	R$ 24.400,00
36	Mop auto-torção (esfregão) super 60 cm profissional para líquidos, cabo de alumínio 1,50m **MARCA/FABRICANTE: GOEDERTH NOBRE**	Und	10	R$132,67	R$ 1.326,70
37	Pá de lixo em aço, medindo 21cm x 19cm x 5,1cm cabo em madeira **MARCA/FABRICANTE:LIMPAMANIA**	Und	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
38	Pano de limpeza duplo tipo sacaria alvejada 100% algodão tam 63x35 **MARCA/FABRICANTE:UNIAO TEXTIL**	Und	150	R$ 9,30	R$ 1.395,00
39	Pano de prato liso, cor branca, encorpado, 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo 400 x 700 mm. **MARCA/FABRICANTE:UNIAO TEXTIL**	Und	100	R$ 7,30	R$ 730,00
40	Pano multiuso, com furos absorventes – 100% fibras de viscose e resinas acrílicas, antibacterial, lavável, super absorvência. Embalagem em pacote contendo 05 unidades. **MARCA/FABRICANTE:VABENE**	Und	100	R$ 8,07	R$ 807,00
41	Papel higiênico, de boa qualidade (papel não reciclado), interfolhado com folhas duplas, picotado, gofrado, produzidas com 100% de fibras celulósicas, sem perfume, medindo 30 x 10 cm, embalagem em fardo com 04 rolos, acondicionados em fardo com 64 unidades. **MARCA/FABRICANTE:MAXPURE**	Frd	100	R$136,00	R$ 13.600,00
42	Papel toalha branco, em pacote com 2 rolo **MARCA/FABRICANTE:SNOB**	Pct	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
43	Pedra sanitária 25g **MARCA/FABRICANTE:AZULIM**	Und	500	R$ 3,12	R$ 1.560,00
44	Rodo de limpeza leve borracha simples: 30x1,22m c/ cabo de madeira encapada **MARCA/FABRICANTE:LIMPAMANIA**	Und	30	R$ 17,83	R$ 534,90

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

45	Sabão em barra de coco de 200g cx c/ 50 unid **MARCA/FABRICANTE:AZULIM**	Cx	20	R$238,67	R$ 4.773,40
46	Sabão em pó, embalagem de 500g. **MARCA/FABRICANTE:IAPO**	Und	150	R$ 4,75	R$ 712,50
47	Saco para lixo, embalagem com 20 unidades de 50 litros **MARCA/FABRICANTE: FLIK**	Pct	200	R$ 8,20	R$ 1.640,00
48	Saco para lixo, na cor azul, embalagem com 100 und 15l **MARCA/FABRICANTE: FLIK**	Pct	200	R$ 7,87	R$ 1.574,00
49	Saco para lixo, na cor azul, embalagem com 50 und de 30l **MARCA/FABRICANTE: FLIK**	Pct	200	R$ 7,87	R$ 1.574,00
50	Saco para lixo, na cor preta embalagem com 15 und de 100l **MARCA/FABRICANTE: FLIK**	Pct	200	R$ 7,87	R$ 1.574,00
51	Toucas descartáveis pacotes com 100unid **MARCA/FABRICANTE: VABENE**	Pct	100	R$ 20,63	R$ 2.063,00
52	Toalha de mão, material: mínimo 90% algodão, cor: a escolha da administração. **MARCA/FABRICANTE: UNIAO TEXTIL**	Und	50	R$ 6,55	R$ 327,50
53	Vasculhador, embalagem em pacote com 12 unidades. **MARCA/FABRICANTE: ODIM**	Dz	30	R$518,33	R$ 15.549,90
54	Vassoura de limpeza para vaso sanitário, de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica. **MARCA/FABRICANTE:LIMPAMANIA**	Und	50	R$ 15,30	R$ 765,00
55	Vassoura de pêlo, medindo 30cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. **MARCA/FABRICANTE: BETTANIN**	Und	100	R$ 30,67	R$ 3.067,00
56	Vassoura em nylon, com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas em nylon, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm. **MARCA/FABRICANTE: TROPICAL**	Und	100	R$ 17,47	R$ 1.747,00
57	Colher de plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes **MARCA/FABRICANTE: RIOFESTA**	Cx	20	R$ 87,63	R$ 1.752,60
58	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes **MARCA/FABRICANTE: MINAPLAST**	Cx	10	R$ 508,33	R$ 5.083,30
Total geral				**R$**	**198.272,75**

Rua Z N°1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

Valor da Proposta : LOTE I -R$ 211.527,00 (DUZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)

LOTE II R$ 198.272,75 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Declaramos que todos os tributos, custos e despesas diretos ou indiretos estão inclusos nos preços acima.

BURITICUPU MA, 24 DE MAIO 2023

Atenciosamente,

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 16:07:18 -03'00'

Angra Carolina da Cunha Santos

CPF: 034.103.051-14

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO nº 01/2023

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 24/05/2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 13:13:40 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Referente: PREGÃO ELETRONICO nº 01/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA
A Sr(a) PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, PORTADORA DO RG Nº 0243603420035 SSP MA E CPF Nº 034.103.051-14 **,** COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA DA EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, CNPJ 22.905.016/0001-86 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III CEP: 65050879 , PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO :**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023,** DECLARA SOB AS PENAS DA LEI , EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO QUE :

A. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO **Nº 01/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARATE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO **Nº 01/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 NÃO** FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023, POR** QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D. QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023,** NÃO SERÁ NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E. QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **MUNICIPIO DE BURITICUPU MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITICUPU MA 24 DE MAIO DE 2023

Atenciosamente,

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 14:13:44 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO (a) E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 01/2023

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86,sediada na RUA Z Quadra I nº 1B Planalto Anil III CEP: 65050879 ,neste ato representada pela proprietária da EMPRESA a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **declara,** sob as penalidades da lei , que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ,nos termos do art.3° da lei complementar n°123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os beneficios e vantagens legalmente instruídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo **§ 4° do art.3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) Microempresa (ME); receita bruta anual igual ou inferior a 360._____/ UF,00 e estando apta a Usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP); – receita bruta anual superior a 360.__/ UF,00 e igual ou inferior a 4.800._____/ UF,00 valores , estando apta a Usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

BURITICUPU MA 24/05/2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 13:26:50 -03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

RAFAEL FONTENELE TRINDADE:04060111333
Assinado de forma digital por RAFAEL FONTENELE TRINDADE:04060111333
Dados: 2023.05.23 15:36:29 -03'00'

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
CRC MA 13739/O-1
CPF:040.601.113-33

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023

Senhora Pregoeira,

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, Declara não ter recebido do município de BURITICUPU MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta ,em âmbito federal ,estadual e municipal ,suspenção temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração ,assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal Estadual e Municipal .

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 24/05/2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 13:49:44 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 01/2023 –

Senhora Pregoeira,

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, localizada à Rua Z quadra I nº 1B Planalto Anil III São Luís MA CEP: 65050879, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU /MA** -PREGÃO ELETRÔNICO -SRP nº 01/2023.

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 24/05/2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186

Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 13:35:26 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a) PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,
DECLARA, expressamente que atende a todos os critérios de SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL, respeitando as normas de proteção do MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART 6º E SEUS INCISOS ,DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 19 DE JANEIRO DE 2010 , DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ,ORÇAMENTO E GESTÃO MPOG ,BEM COMO DOS CRITERIOS E PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTO NO PROJETO BÁSICO .

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 24/05/2023

ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Assinado de forma digital por ANGRA. C. SANTOS LTDA:22905016000186
Dados: 2023.05.23 14:07:17 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955